



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE

Objeto: Aquisição de material farmacológico/hospitalar.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 16 de abril de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h30min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de abril de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3559
de 03/04/13, fl. 01
Vize

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronicos nº 195
de 02/04/13, fl. 01
Vize

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais médicos hospitalares, para manutenção das atividades realizadas no posto de saúde e UAPSF, na forma de licitação por item.

OBJETO: Material médico hospitalar

Valor Estimado: R\$ 50.000,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 22/03/2013

Carimbo

CPF: 003.926.889-84
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 3054 - Principal 3041 Fonte 505
33903036

Data do Encaminhamento

Assinatura

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DA PREFEITA

Autorizado

Não Autorizado

Data

Assinatura

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada:

Pedido Recebido em

Assinatura

NF Recebida em

Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº 002
Pato Bragado - PR

Relação dos materiais médicos hospitalares

Item	Produto	unid.	Quant.
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	pct.	30
2	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	unid.	3
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	unid.	5
4	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	unid.	1
5	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	cx	25
6	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10
7	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10
8	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	cx	35
9	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	cx	25
10	Agulha descartavel 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	cx	5
11	Álcool 70% c/ 1.000 ml	unid.	350
12	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	unid.	10
13	Álcool gel galão 5 litros.	galão	2
14	Alcool gel refil 800 ml.	unid.	5
15	Algodão em bolas pct 50gr.	pct.	3
16	Algodão hidrófilo 500 gr.	pct.	5
17	Amotolia plástica transparente 100 ml	unid.	10
18	Amotolia plástica transparente 250 ml	unid.	10
19	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	200
20	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	50
21	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	unid.	20
22	Atadura gessada larg. 10 cm.	unid.	20
23	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.	unid.	40
24	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	unid.	2
25	Barbeador descartavel	unid.	5
26	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	unid.	10
27	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	rolo	1
28	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	cx	4
29	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	unid.	400
30	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	unid.	400
31	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	unid.	500
32	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	unid.	1.000
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	unid.	1.000
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	unid.	800
35	Cateter tipo óculos infantil.	unid.	10
36	Cateter tipo óculos.	unid.	10
37	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	unid.	10
38	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	unid.	10
39	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	pct.	10
40	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	pct.	100
41	Cotonete caixa c/ 100 unid.	cx	1
42	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	cx	2
43	Descartex 03 litros.	unid.	10
44	Descartex 07 litros.	unid.	10
45	Descartex 13 litros.	unid.	20
46	Descartex 20 litros.	unid.	40
47	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	galão	3
48	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	unid.	1.000
49	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	unid.	1.000

Processo Licitatório
 Folha nº 003
 Pato Bragado - PR

AK

50	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	unid.	1.000
51	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	unid.	1.000
52	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	unid.	500
53	Dreno penrose nº 01, estéril.	unid.	50
54	Dreno penrose nº 02, estéril.	unid.	50
55	Equipo macro flexível c/ injetor lateral.	unid.	1.500
56	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	unid.	20
57	Escova com iodopovidona descartável.	unid.	20
58	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	unid.	30
59	Espátula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	pct.	5
60	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	unid.	30
61	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	unid.	500
62	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	unid.	500
63	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	cx	5
64	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	cx	3
65	Fio superton 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	cx.	5
66	Fita auto clave.	unid.	15
67	Fita crepe hospitalar.	unid.	20
68	Fita micropore 25mm x 10m.	unid.	100
69	Fita micropore 50mm x 4,5m.	unid.	100
70	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	unid.	10
71	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	unid.	20
72	Gel para ultra som 250g.	unid.	3
73	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	unid.	3
74	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	unid.	5
75	Jogo de canula de guedel plástica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	jogo	2
76	Kit de copo descartável p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	kit	10
77	Lamina para bisturi nº 22.	unid.	100
78	Lamina para bisturi nº 23.	unid.	300
79	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	unid.	40
80	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	unid.	150
81	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	unid.	150
82	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	unid.	20
83	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	cx	10
84	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	cx	100
85	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	cx	30
86	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	cx	100
87	Mandril p/ entubação adulto, flexível c/ botão.	unid.	2
88	Mandril p/ entubação infantil, flexível c/ botão.	unid.	2
89	Máscara H95 com elástico.	unid.	10
90	Máscara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	unid.	2
91	Máscara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elástica.	unid.	2
92	Máscara tripla com elástico, caixa c/ 100 unid.	cx	2
93	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	unid.	3
94	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	unid.	15
95	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	unid.	2
96	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.		2
97	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	unid.	15
98	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	pct.	5
99	Seringa descartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	unid.	5.000
100	Seringa descartável 03 ml.	unid.	2.000
101	Seringa descartável 05 ml.	unid.	4.000
102	Seringa descartável 10 ml.	unid.	1.500
103	Seringa descartável 20 ml.	unid.	800

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR

AR

104	Solução de Shiller, 1.000ml	unid.	2
105	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	unid.	10
106	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	unid.	10
107	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	unid.	10
108	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	unid.	10
109	Sonda nasogastrica longa nº 12.	unid.	20
110	Sonda nasogastrica longa nº 18.	unid.	20
111	Sonda nasogastrica longa nº 20.	unid.	20
112	Sonda uretral nº 06.	unid.	30
113	Sonda uretral nº 08.	unid.	30
114	Sonda uretral nº 12.	unid.	2.000
115	Sonda uretral nº 14.	unid.	30
116	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	100
117	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	unid.	1.000
118	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	500
119	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	unid.	600
120	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	30
121	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	100
122	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	unid.	100
123	Soro manitol bolsa 250 ml.	unid.	30
124	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	unid.	250
125	Tala de papelão grande.	unid.	20
126	Tala de papelão média.	unid.	20
127	Tala de papelão pequena.	unid.	20
128	Tampa para scalp.	unid.	1.000
129	Termômetro digital.	unid.	5
130	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	pct.	300
131	Tomeirinha 3 vias com tampa.	unid.	700
132	Transfix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	unid.	500
133	Vaselina liquida 100 ml.	unid.	4

AR

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

Relação dos materiais farmacológicos - Prévia

Item	Produto	unid.	Quant.	Valor	total
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	pct.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
2	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	unid.	3	R\$ 196,00	R\$ 588,00
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
4	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	unid.	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
5	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	cx	25	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
6	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
7	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
8	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	cx	35	R\$ 7,50	R\$ 262,50
9	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	cx	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Agulha descartavel 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	cx	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
11	Álcool 70% c/ 1.000 ml	unid.	350	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
12	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	unid.	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
13	Álcool gel galão 5 litros.	galão	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
14	Alcool gel refil 800 ml.	unid.	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
15	Algodão em bolas pct 50gr.	pct.	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
16	Algodão hidrófilo 500 gr.	pct.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
17	Amotolia plástica transparente 100 ml	unid.	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
18	Amotolia plástica transparente 250 ml	unid.	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
19	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
20	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
21	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	unid.	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
22	Atadura gessada larg. 10 cm.	unid.	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
23	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.	unid.	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
24	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	unid.	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
25	Barbeador descartavel	unid.	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
26	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	unid.	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
27	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	rolo	1	R\$ 21,00	R\$ 21,00
28	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	cx	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	unid.	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
30	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	unid.	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
31	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	unid.	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
32	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	unid.	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	unid.	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	unid.	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
35	Cateter tipo óculos infantil.	unid.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
36	Cateter tipo óculos.	unid.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
37	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	unid.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
38	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	unid.	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
39	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	pct.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
40	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	pct.	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
41	Cotonete caixa c/ 100 unid.	cx	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
42	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	cx	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
43	Descartex 03 litros.	unid.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
44	Descartex 07 litros.	unid.	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
45	Descartex 13 litros.	unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	Descartex 20 litros.	unid.	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
47	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	galão	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
48	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
49	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00

50	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
51	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
52	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	unid.	500	R\$ 0,17	R\$ 85,00
53	Dreno penrose nº 01, estéril.	unid.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
54	Dreno penrose nº 02, estéril.	unid.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
55	Equipo macro flexível c/ injetor lateral.	unid.	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
56	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	unid.	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
57	Escova com iodopovidona descartável.	unid.	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
58	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	unid.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
59	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
60	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	unid.	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
61	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
62	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
63	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	cx	5	R\$ 57,80	R\$ 289,00
64	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	cx	3	R\$ 57,80	R\$ 173,40
65	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	cx.	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
66	Fita auto clave.	unid.	15	R\$ 4,98	R\$ 74,70
67	Fita crepe hospitalar.	unid.	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
68	Fita micropore 25mm x 10m.	unid.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
69	Fita micropore 50mm x 4,5m.	unid.	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
70	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	unid.	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
71	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	unid.	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
72	Gel para ultra som 250g.	unid.	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
73	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	unid.	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
74	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
75	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	jogo	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
76	Kit de copo descartável p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	kit	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
77	Lamina para bisturi nº 22.	unid.	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
78	Lamina para bisturi nº 23.	unid.	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
79	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	unid.	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
80	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	unid.	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
81	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	unid.	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
82	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	unid.	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
83	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
84	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
85	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	cx	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
86	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
87	Mandril p/ entubação adulto, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
88	Mandril p/ entubação infantil, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
89	Mascara H95 com elástico.	unid.	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
90	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
91	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
92	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	cx	2	R\$ 8,30	R\$ 16,60
93	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	unid.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
94	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	unid.	15	R\$ 57,10	R\$ 856,50
95	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	unid.	2	R\$ 75,70	R\$ 151,40
96	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.		2	R\$ 95,60	R\$ 191,20
97	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	unid.	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
98	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
99	Seringa descartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	unid.	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
100	Seringa descartável 03 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
101	Seringa descartável 05 ml.	unid.	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
102	Seringa descartável 10 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
103	Seringa descartável 20 ml.	unid.	800	R\$ 0,46	R\$ 368,00

104	Solução de Shiller, 1.000ml	unid.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
105	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
106	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
107	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
108	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	unid.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
109	Sonda nasogastrica longa nº 12.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
110	Sonda nasogastrica longa nº 18.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
111	Sonda nasogastrica longa nº 20.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
112	Sonda uretral nº 06.	unid.	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
113	Sonda uretral nº 08.	unid.	30	R\$ 0,52	R\$ 15,60
114	Sonda uretral nº 12.	unid.	2.000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
115	Sonda uretral nº 14.	unid.	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70
116	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
117	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	unid.	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
118	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
119	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	unid.	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
120	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
121	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
122	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
123	Soro manitol bolsa 250 ml.	unid.	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
124	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	unid.	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
125	Tala de papelão grande.	unid.	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
126	Tala de papelão média.	unid.	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
127	Tala de papelão pequena.	unid.	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
128	Tampa para scalp.	unid.	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
129	Termômetro digital.	unid.	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00
130	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	pct.	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
131	Torneirinha 3 vias com tampa.	unid.	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
132	Transfix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	unid.	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
133	Vaselina liquida 100 ml.	unid.	4	R\$ 4,43	R\$ 17,72

R\$ 43.301,22

Autuizado

D: 26/02/2013

Marciano Specht.

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



"A Solução em Produtos para o B&M da Saúde
Desde 1991

Rua Paraná, 1826 - esquina c/ R. Engº Rebou
Centro | 85812-010 | Cascavel |
CNPJ: 02.581922/0001
Inscr. Est.: 90162346

[45] 3035.4324 | www.bmsaude.com.br

Cascavel, 26 de fevereiro de 2013

Relação dos materiais farmacológicos

Item	Produto	unid.	Quant.	Valor	total
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	pct.	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
2	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	unid.	3		R\$ 3,00
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 38,50	R\$ 192,50
4	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	unid.	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60
5	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta cx c/ 100 unid.	unid.	25	R\$ 98,40	R\$ 2.460,00
6	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
7	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
8	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	cx	35	R\$ 8,89	R\$ 311,15
9	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	cx	25	R\$ 8,89	R\$ 222,25
10	Agulha descartavel 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	cx	5	R\$ 11,90	R\$ 59,50
11	Álcool 70% c/ 1.000 ml	unid.	350	R\$ 3,90	R\$ 1.365,00
12	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	unid.	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
13	Álcool gel galão 5 litros.	galão	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
14	Alcool gel refil 800 ml.	unid.	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
15	Algodão em bolas pct 50gr.	pct.	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
16	Algodão hidrófilo 500 gr.	pct.	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
17	Amotolia plástica transparente 100 ml	unid.	10	R\$ 1,30	R\$ 13,00
18	Amotolia plástica transparente 250 ml	unid.	10	R\$ 1,95	R\$ 19,50
19	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	200	R\$ 15,20	R\$ 3.040,00
20	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	50	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
21	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	unid.	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
22	Atadura gessada larg. 10 cm.	unid.	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
23	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus.	unid.	40	R\$ 9,40	R\$ 376,00
24	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Barbeador descartavel	unid.	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50
26	Bota de UNNA	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	rolo	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	cx	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	unid.	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
30	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	unid.	400	R\$ 0,75	R\$ 300,00
31	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	unid.	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
32	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	unid.	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	unid.	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	unid.	800	R\$ 0,75	R\$ 600,00
35	Cateter tipo óculos infantil.	unid.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
36	Cateter tipo óculos.	unid.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
37	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	unid.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00

Rua Paraná, 1826 | 85812-010 | Cascavel | Pr

Folha nº 009
Pato Bragado - PR

Processo Licitatório



"A Solução em Produtos para o B&M da Saúde

Desde 1991

Rua Paraná, 1826 - esquina c/ R. Engº Rebou

Centro | 85812-010 | Cascavel |

CNPJ: 02.581922/0001

Inscr. Est.: 90162346

[45] 3035.4324 | www.bmsaude.com.br

38	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	unid.	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
39	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	pct.	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
40	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	pct.	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
41	Cotonete caixa c/ 100 unid.	cx	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
42	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	cx	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
43	Descartex 03 litros.	unid.	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
44	Descartex 07 litros.	unid.	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00
45	Descartex 13 litros.	unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
46	Descartex 20 litros.	unid.	40	R\$ 8,90	R\$ 356,00
47	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	galão	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
48	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
49	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
50	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	unid.	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
51	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	unid.	1.000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
52	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	unid.	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
53	Dreno penrose nº 01, estéril.	unid.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
54	Dreno penrose nº 02, estéril.	unid.	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
55	Equipo macro flexível c/ injetor lateral.	unid.	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
56	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	unid.	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
57	Escova com iodopovidona descartável.	unid.	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
58	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	unid.	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
59	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 6,37	R\$ 31,85
60	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	unid.	30	R\$ 1,79	R\$ 53,70
61	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 1,59	R\$ 795,00
62	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00
63	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	cx	5	R\$ 57,80	R\$ 289,00
64	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	cx	3	R\$ 57,80	R\$ 173,40
65	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	cx.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Fita auto clave.	unid.	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
67	Fita crepe hospitalar.	unid.	20	R\$ 3,22	R\$ 64,40
68	Fita micropore 25mm x 10m.	unid.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
69	Fita micropore 50mm x 4,5m.	unid.	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
70	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	unid.	10	R\$ 0,85	R\$ 8,50
71	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	unid.	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
72	Gel para ultra som 250g.	unid.	3	R\$ 7,00	R\$ 21,00
73	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	unid.	3	R\$ 18,30	R\$ 54,90
74	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 19,40	R\$ 97,00
75	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	jogo	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
76	Kit de copo descartável p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	kit	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
77	Lamina para bisturi nº 22.	unid.	100	R\$ 0,22	R\$ 22,00
78	Lamina para bisturi nº 23.	unid.	300	R\$ 0,22	R\$ 66,00
79	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	unid.	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
80	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	unid.	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50

Rua Paraná, 1826 | 85812-010 | Cascavel | Pr

Processo Licitatório nº 010

Folha nº 010
Pato Bragado - PR



"A Solução em Produtos para o B&M da Saúde
Desde 1991

Rua Paraná, 1826 - esquina c/ R. Engº Rebou
Centro | 85812-010 | Cascavel |
CNPJ: 02.581922/0001
Inscr. Est.: 90162346

[45] 3035.4324 | www.bmsaude.com.br

81	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	unid.	150	R\$ 1,35	R\$ 202,50
82	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	unid.	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
83	Luvras p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
84	Luvras p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
85	Luvras p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	cx	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
86	Luvras p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
87	Mandril p/ entubação adulto, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
88	Mandril p/ entubação infantil, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
89	Mascara H95 com elástico.	unid.	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
90	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
91	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
92	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	cx	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
93	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	unid.	3	R\$ 32,00	R\$ 96,00
94	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	unid.	15	R\$ 57,10	R\$ 856,50
95	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	unid.	2	R\$ 75,70	R\$ 151,40
96	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.		2	R\$ 95,60	R\$ 191,20
97	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	unid.	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
98	Saco para coleta de residuos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
99	Seringa descartavel 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	unid.	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
100	Seringa descartavel 03 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
101	Seringa descartavel 05 ml.	unid.	4.000	R\$ 0,18	R\$ 720,00
102	Seringa descartavel 10 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
103	Seringa descartavel 20 ml.	unid.	800	R\$ 0,74	R\$ 592,00
104	Solução de Shiller, 1.000ml	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,48	R\$ 24,80
106	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,48	R\$ 24,80
107	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,48	R\$ 24,80
108	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	unid.	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
109	Sonda nasogastrica longa nº 12.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
110	Sonda nasogastrica longa nº 18.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
111	Sonda nasogastrica longa nº 20.	unid.	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00
112	Sonda uretral nº 06.	unid.	30	R\$ 0,49	R\$ 14,70
113	Sonda uretral nº 08.	unid.	30	R\$ 0,52	R\$ 15,60
114	Sonda uretral nº 12.	unid.	2.000	R\$ 0,54	R\$ 1.080,00
115	Sonda uretral nº 14.	unid.	30	R\$ 0,59	R\$ 17,70
116	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
117	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	unid.	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
118	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
119	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	unid.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
120	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
121	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00
122	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rua Paraná, 1826 | 85812-010 | Cascavel | Pr

Processo Licitatório

na nº 011
Bragado - PR



"A Solução em Produtos para o B&M da Saúde
Desde 1991

Rua Paraná, 1826 - esquina c/ R. Engº Rebou
Centro | 85812-010 | Cascavel |
CNPJ: 02.581922/0001
Inscr. Est.: 90162346

[45] 3035.4324 | www.bmsaude.com.br

123	Soro manitol bolsa 250 ml.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	unid.	250	R\$ 0,00	R\$ 0,00
125	Tala de papelão grande.	unid.	20	R\$ 2,10	R\$ 42,00
126	Tala de papelão média.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Tala de papelão pequena.	unid.	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
128	Tampa para scalp.	unid.	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
129	Termômetro digital.	unid.	5	R\$ 9,80	R\$ 49,00
130	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	pct.	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
131	Torneirinha 3 vias com tampa.	unid.	700	R\$ 0,90	R\$ 630,00
132	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	unid.	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00
133	Vaselina líquida 100 ml.	unid.	4	R\$ 4,43	R\$ 17,72

Cristina Oliveira - televendas e licitações
E-mail/MSN cristina@bmsaude.com.br

Cristina

02.581.922/0001-65

BUENO & MICHELINO LTDA.

Rua Paraná, 1826

Centro

85812-010 CASCAVEL

Rua Paraná, 1826 | 85812-010 | Cascavel | Pr

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR



Segue abaixo cotação conforme solicitado:

Item	Produto	unid.	Quant.	Valor	total
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	pct.	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
2	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	unid.	3	R\$ 196,00	R\$ 588,00
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
4	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	unid.	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50
5	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta cx c/ 100 unid.	unid.	25	R\$ 0,49	R\$ 12,25
6	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
7	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	cx	35	R\$ 7,50	R\$ 262,50
9	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	cx	25	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	Agulha descartavel 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	cx	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50
11	Alcool 70% c/ 1.000 ml	unid.	350	R\$ 4,90	R\$ 1.715,00
12	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	Alcool gel galão 5 litros.	galão	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	Alcool gel refil 800 ml.	unid.	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
15	Algodão em bolas pct 50gr.	pct.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Algodão hidrófilo 500 gr.	pct.	5	R\$ 16,90	R\$ 84,50
17	Amotolia plástica transparente 100 ml	unid.	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
18	Amotolia plástica transparente 250 ml	unid.	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
19	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
20	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
21	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	unid.	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
22	Atadura gessada larg. 10 cm.	unid.	20	R\$ 39,50	R\$ 790,00
23	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus.	unid.	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
24	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	Barbeador descartavel	unid.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Bota de UNNA	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	rolo	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	cx	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
29	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	unid.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
30	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	unid.	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
31	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	unid.	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
32	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	unid.	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	unid.	1.000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	unid.	800	R\$ 1,40	R\$ 1.120,00
35	Cateter tipo óculos infantil.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	Cateter tipo óculos.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
37	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
38	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	unid.	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
39	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	pct.	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
40	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	pct.	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
41	Cotonete caixa c/ 100 unid.	cx	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
42	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	cx	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00
43	Descartex 03 litros.	unid.	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
44	Descartex 07 litros.	unid.	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
45	Descartex 13 litros.	unid.	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
46	Descartex 20 litros.	unid.	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00

Processo Licitatório

Item nº 013

Cato Bragado - PP

47	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	galão	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
48	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	unid.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
49	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	unid.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
50	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	unid.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
51	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	unid.	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
52	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	unid.	500	R\$ 0,23	R\$ 115,00
53	Dreno penrose nº 01, estéril.	unid.	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
54	Dreno penrose nº 02, estéril.	unid.	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
55	Equipo macro flexível c/ injetor lateral.	unid.	1.500	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
56	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	unid.	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
57	Escova com iodopovidona descartável.	unid.	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
58	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	unid.	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
59	Espátula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
60	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	unid.	30	R\$ 2,20	R\$ 66,00
61	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
62	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	unid.	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
63	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	cx	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
64	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	cx	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
65	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	cx.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
66	Fita auto clave.	unid.	15	R\$ 4,98	R\$ 74,70
67	Fita crepe hospitalar.	unid.	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
68	Fita micropore 25mm x 10m.	unid.	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
69	Fita micropore 50mm x 4,5m.	unid.	100	R\$ 5,60	R\$ 560,00
70	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	unid.	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
71	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	unid.	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
72	Gel para ultra som 250g.	unid.	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
73	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	unid.	3	R\$ 14,00	R\$ 42,00
74	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	unid.	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
75	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	jogo	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
76	Kit de copo descartável p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	kit	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
77	Lamina para bisturi nº 22.	unid.	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
78	Lamina para bisturi nº 23.	unid.	300	R\$ 23,30	R\$ 6.990,00
79	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	unid.	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
80	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	unid.	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
81	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	unid.	150	R\$ 1,45	R\$ 217,50
82	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	unid.	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
83	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	cx	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
84	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
85	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	cx	30	R\$ 22,50	R\$ 675,00
86	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	cx	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
87	Mandril p/ entubação adulto, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
88	Mandril p/ entubação infantil, flexível c/ botão.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
89	Mascara H95 com elástico.	unid.	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
90	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
92	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	cx	2	R\$ 8,30	R\$ 16,60
93	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	unid.	3	R\$ 38,00	R\$ 114,00
94	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	unid.	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
95	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	unid.	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
96	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.		2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
97	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	unid.	15	R\$ 0,00	R\$ 0,00
98	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	pct.	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
99	Seringa descartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	unid.	5.000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
100	Seringa descartável 03 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,19	R\$ 285,00

Processo Licitatório

Folha nº 01

Pato Bragado - PR

101	Seringa descartavel 05 ml.	unid.	4.000	R\$ 0,19	R\$ 760,00
102	Seringa descartavel 10 ml.	unid.	1.500	R\$ 0,27	R\$ 405,00
103	Seringa descartavel 20 ml.	unid.	800	R\$ 0,46	R\$ 368,00
104	Solução de Shiller, 1.000ml	unid.	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
105	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
106	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
107	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	unid.	10	R\$ 2,10	R\$ 21,00
108	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	unid.	10	R\$ 2,40	R\$ 24,00
109	Sonda nasogastrica longa nº 12.	unid.	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
110	Sonda nasogastrica longa nº 18.	unid.	20	R\$ 1,05	R\$ 21,00
111	Sonda nasogastrica longa nº 20.	unid.	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
112	Sonda uretral nº 06.	unid.	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
113	Sonda uretral nº 08.	unid.	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00
114	Sonda uretral nº 12.	unid.	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
115	Sonda uretral nº 14.	unid.	30	R\$ 0,96	R\$ 28,80
116	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
117	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	unid.	1.000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
118	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	300	R\$ 2,46	R\$ 738,00
119	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	unid.	500	R\$ 2,85	R\$ 1.425,00
120	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
121	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
122	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	unid.	100	R\$ 2,85	R\$ 285,00
123	Soro manitol bolsa 250 ml.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
124	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	unid.	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
125	Tala de papelão grande.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
126	Tala de papelão média.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
127	Tala de papelão pequena.	unid.	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00
128	Tampa para scalp.	unid.	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
129	Termômetro digital.	unid.	5	R\$ 15,60	R\$ 78,00
130	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	pct.	300	R\$ 0,00	R\$ 0,00
131	Tomeirinha 3 vias com tampa.	unid.	700	R\$ 1,05	R\$ 735,00
132	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	unid.	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
133	Vaselina liquida 100 ml.	unid.	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00

R\$ 54.450,65

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Moca Comércio de Medicamentos Ltda

CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00

ENDEREÇO: Rua Presidente Costa e Silva, Nº 231, CENTRO

Assis Chateaubriand-Pr

E-MAIL: orcamentos.moca@hotmail.com

TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942

BANCO: Banco do Brasil AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR

Prezados Senhores,
segue abaixo nosso orçamento:

Lote 01

Item	Descrição do Produto	Und	Qtda	Marca	VI.Unita	VI.Total
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	pct.	30	ESTILO	R\$ 4,13	R\$ 123,90
2	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	unid.	3	RICIE	R\$ 95,73	R\$ 287,19
3	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	unid.	5	RIOQUIMICA	#####	R\$ 703,75
4	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	unid.	1	FARMAX	R\$ 4,63	R\$ 4,63
5	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	cx	25	n/c	R\$ -	R\$ -
6	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	EMBRAMAC	R\$ 6,38	R\$ 63,80
7	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	cx	10	EMBRAMAC	R\$ 6,88	R\$ 68,80
8	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	cx	35	EMBRAMAC	R\$ 6,63	R\$ 232,05
9	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	cx	25	EMBRAMAC	R\$ 6,63	R\$ 165,75
10	Agulha descartavel 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	cx	5	EMBRAMAC	R\$ 6,88	R\$ 34,40
11	Álcool 70% c/ 1.000 ml	unid.	350	TUPI	R\$ 5,38	R\$ 1.883,00
12	Alcool gel frasco PUMP 430 gr. (420grs)	unid.	10	RICIE	R\$ 10,83	R\$ 108,30
13	Álcool gel galão 5 litros.	galão	2	RICIE	R\$ 62,50	R\$ 125,00
14	Alcool gel refil 800 ml.	unid.	5	RICIE	R\$ 18,55	R\$ 92,75
15	Algodão em bolas pct 50gr.	pct.	3	FAROL	R\$ 2,78	R\$ 8,34
16	Algodão hidrófilo 500 gr.	pct.	5	COTTON LINE	R\$ 15,00	R\$ 75,00
17	Amotolia plástica transparente 100 ml (125ML)	unid.	10	JPROLAB	R\$ 1,80	R\$ 18,00
18	Amotolia plástica transparente 250 ml	unid.	10	JPROLAB	R\$ 2,63	R\$ 26,30



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

19	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid. (1,20MT)	pct.	200	ERIMAX	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
20	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	pct.	50	ERIMAX	R\$ 16,73	R\$ 836,50
21	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	unid.	20	ALL MEDICAL	R\$ 12,50	R\$ 250,00
22	Atadura gessada larg. 10 cm. (3M)	unid.	20	ORTOFEN	R\$ 1,92	R\$ 38,40
23	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização à vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.	unid.	40	CRISTOFOLI	R\$ 12,62	R\$ 504,80
24	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	unid.	2	n/c	R\$ -	R\$ -
25	Barbeador descartavel	unid.	5	MULTILINK	R\$ 0,52	R\$ 2,60
26	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	unid.	10	DERMA CURE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
27	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	rolo	1	n/c	R\$ -	R\$ -
28	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	cx	1	BIOTEXTIL	#####	R\$ 406,75
29	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	unid.	400		R\$ -	R\$ -
30	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	unid.	400	SOLIDOR	R\$ 1,01	R\$ 404,00
31	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	unid.	500	SOLIDOR	R\$ 1,01	R\$ 505,00
32	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	unid.	1.000	SOLIDOR	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
33	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	unid.	1.000	SOLIDOR	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
34	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	unid.	800	SOLIDOR	R\$ 1,12	R\$ 896,00
35	Cateter tipo óculos infantil.	unid.	10	BIOSANI	R\$ 1,55	R\$ 15,50
36	Cateter tipo óculos.	unid.	10	BIOSANI	R\$ 1,55	R\$ 15,50
37	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	unid.	10	BIOSANI	R\$ 3,75	R\$ 37,50
38	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	unid.	10	STARNMED	R\$ 4,50	R\$ 45,00
39	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm. (15 ROLOS)	pct.	10	BIOTEXTIL	R\$ 87,28	R\$ 872,80
40	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	pct.	100	ERIMED	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
41	Cotonete caixa c/ 100 unid. (C/75 UND)	cx	1	FAROL	R\$ 1,70	R\$ 1,70
42	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	cx	2	CIEX	R\$ 18,70	R\$ 37,40
43	Descartex 03 litros.	unid.	10	CARTOON BOX	R\$ 3,03	R\$ 30,30
44	Descartex 07 litros.	unid.	10	CARTOON BOX	R\$ 3,70	R\$ 37,00
45	Descartex 13 litros.	unid.	20	CARTOON BOX	R\$ 4,53	R\$ 90,60
46	Descartex 20 litros.	unid.	40	CARTOON BOX	R\$ 6,43	R\$ 257,20
47	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	galão	3	RICIE	#####	R\$ 639,09

Processo Licitatório

Folha nº 017

Pato Bragado - PR



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

48	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	unid.	1.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,19	R\$ 190,00
49	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	unid.	1.000	PHARMATEX	R\$ 0,22	R\$ 220,00
50	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	unid.	1.000	PHARMATEX	R\$ 0,23	R\$ 230,00
51	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	unid.	1.000	PHARMATEX	R\$ 0,22	R\$ 220,00
52	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	unid.	500	PHARMATEX	R\$ 0,19	R\$ 95,00
53	Dreno penrose nº 01, estéril.	unid.	50	INOVATEX	R\$ 19,50	R\$ 975,00
54	Dreno penrose nº 02, estéril.	unid.	50	INOVATEX	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
55	Equipo macro flexível c/ injetor lateral.	unid.	1.500	BIOSANI	R\$ 1,45	R\$ 2.175,00
56	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	unid.	20	BIOSANI	R\$ 2,35	R\$ 47,00
57	Escova com iodopovidona descartável.	unid.	20	RIOQUIMICA	R\$ 3,53	R\$ 70,60
58	Espadrado 10cm x 4,5m.	unid.	30	MISSNER	R\$ 9,50	R\$ 285,00
59	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	pct.	5	ESTILO	R\$ 7,43	R\$ 37,15
60	Espéculo vaginal descartável G - lubrificado e estéril.	unid.	30	ADDLIN	R\$ 2,97	R\$ 89,10
61	Espéculo vaginal descartável M - lubrificado e estéril.	unid.	500	ADDLIN	R\$ 2,38	R\$ 1.190,00
62	Espéculo vaginal descartável P - lubrificado e estéril.	unid.	500	ADDLIN	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
63	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	cx	5	SHALON	#####	R\$ 688,00
64	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	cx	3	SHALON	#####	R\$ 375,00
65	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	cx.	5	n/c	R\$ -	R\$ -
66	Fita auto clave.	unid.	15	MISSNER	R\$ 7,08	R\$ 106,20
67	Fita crepe hospitalar. (19MM X 50 MM)	unid.	20	MISSNER	R\$ 4,45	R\$ 89,00
68	Fita micropore 25mm x 10m.	unid.	100	MISSNER	R\$ 3,25	R\$ 325,00
69	Fita micropore 50mm x 4,5m.	unid.	100	MISSNER	R\$ 5,00	R\$ 500,00
70	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	unid.	10	BIOSANI	R\$ 1,20	R\$ 12,00
71	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	unid.	20	BIOSANI	R\$ 1,55	R\$ 31,00
72	Gel para ultra som 250g. (300 gr)	unid.	3	ADDLIN	R\$ 5,10	R\$ 15,30
73	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	unid.	3	EUROFARMA	R\$ 22,50	R\$ 67,50
74	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	unid.	5	EUROFARMA	R\$ 22,50	R\$ 112,50
75	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	jogo	2	PROTEC	#####	R\$ 422,10
76	Kit de copo descartável p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid. (UND MICRO NEBULIZADOR)	UND	10	DARU	R\$ 12,00	R\$ 120,00
77	Lamina para bisturi nº 22.	unid.	100	SOLIDOR	R\$ 0,39	R\$ 39,00

Processo Licitatório

Folha nº 018

Pato Bragado - PR



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Processo Licitatório
Folha nº 019
Pato Bragado - PR

78	Lamina para bisturi nº 23.	unid.	300	SOLIDOR	R\$ 0,39	R\$ 117,00
79	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	unid.	40	PRONTO USO	R\$ 12,00	R\$ 480,00
80	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	unid.	150	EMBRAMAC	R\$ 2,00	R\$ 300,00
81	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	unid.	150	EMBRAMAC	R\$ 2,00	R\$ 300,00
82	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	unid.	20	EMBRAMAC	R\$ 2,00	R\$ 40,00
83	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	cx	10	EMBRAMAC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
84	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	cx	100	EMBRAMAC	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
85	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	cx	30	EMBRAMAC	R\$ 25,00	R\$ 750,00
86	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	cx	100	EMBRAMAC	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
87	Mandril p/ entubação adulto, flexível c/ botão.	unid.	2	PROTEC	R\$ 59,88	R\$ 119,76
88	Mandril p/ entubação infantil, flexível c/ botão.	unid.	2	PROTEC	R\$ 59,88	R\$ 119,76
89	Mascara H95 com elástico.	unid.	10	ALL DESC	R\$ 3,40	R\$ 34,00
90	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	PROTEC	R\$ 6,78	R\$ 13,56
91	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	unid.	2	PROTEC	R\$ 6,78	R\$ 13,56
92	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	cx	2	DESCARPACK	R\$ 8,55	R\$ 17,10
93	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	unid.	3	ESTERILCARE	R\$ 70,00	R\$ 210,00
94	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	unid.	15	ESTERILCARE	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
95	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	unid.	2	ESTERILCARE	#####	R\$ 229,86
96	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	unid.	2	ESTERILCARE	#####	R\$ 303,70
97	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	unid.	15	RICIE	R\$ 15,50	R\$ 232,50
98	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	pct.	5	TEKPLAST	R\$ 48,18	R\$ 240,90
99	Seringa descartavel 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	unid.	5.000	EMBRAMAC	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
100	Seringa descartavel 03 ml.	unid.	1.500	EMBRAMAC	R\$ 0,25	R\$ 375,00
101	Seringa descartavel 05 ml.	unid.	4.000	EMBRAMAC	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
102	Seringa descartavel 10 ml.	unid.	1.500	EMBRAMAC	R\$ 0,45	R\$ 675,00
103	Seringa descartavel 20 ml.	unid.	800	EMBRAMAC	R\$ 0,78	R\$ 624,00
104	Solução de Shiller, 1.000ml	unid.	2	N/C	R\$ -	R\$ -
105	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	unid.	10	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 30,80



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

106	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	unid.	10	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 30,80
107	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	unid.	10	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 30,80
108	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	unid.	10	SOLIDOR	R\$ 4,38	R\$ 43,80
109	Sonda nasogastrica longa nº 12.	unid.	20	BIOSANI	R\$ 1,08	R\$ 21,60
110	Sonda nasogastrica longa nº 18.	unid.	20	BIOSANI	R\$ 1,61	R\$ 32,20
111	Sonda nasogastrica longa nº 20.	unid.	20	BIOSANI	R\$ 1,79	R\$ 35,80
112	Sonda uretral nº 06.	unid.	30	BIOSANI	R\$ 0,66	R\$ 19,80
113	Sonda uretral nº 08.	unid.	30	BIOSANI	R\$ 0,69	R\$ 20,70
114	Sonda uretral nº 12.	unid.	2.000	BIOSANI	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
115	Sonda uretral nº 14.	unid.	30	BIOSANI	R\$ 0,83	R\$ 24,90
116	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	50	SEGMENTA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
117	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	unid.	1.000	SEGMENTA	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
118	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	300	SEGMENTA	R\$ 3,20	R\$ 960,00
119	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	unid.	500	SEGMENTA	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
120	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	unid.	30	SEGMENTA	R\$ 5,50	R\$ 165,00
121	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	unid.	100	HALEX ISTAR	R\$ 3,38	R\$ 338,00
122	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado. (BOLSA)	unid.	100	SEMENTA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
123	Soro manitol bolsa 250 ml.	unid.	20	HALEX ISTAR	R\$ 6,38	R\$ 127,60
124	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	unid.	250	SEGMENTA	R\$ 3,75	R\$ 937,50
125	Tala de papelão grande. (90X20CM)	unid.	20	SOSSUL	R\$ 5,00	R\$ 100,00
126	Tala de papelão média. (45X20CM)	unid.	20	SOSSUL	R\$ 4,25	R\$ 85,00
127	Tala de papelão pequena.	unid.	20	N/C	R\$ -	R\$ -
128	Tampa para scalp.	unid.	1.000	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 1.130,00
129	Termômetro digital.	unid.	5	INCOTERM	R\$ 20,75	R\$ 103,75
130	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	pct.	300	LUMIPEL	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00
131	Tomeirinha 3 vias com tampa.	unid.	700	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 637,00
132	Transfix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	unid.	500	N/C	R\$ -	R\$ -
133	Vaselina liquida 100 ml.	unid.	4	DESHYTRATER	R\$ 4,50	R\$ 18,00
						R\$ 57.600,80

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR

Valor Total da Proposta R\$ 57.600,80

Valor da Proposta : R\$ 57.600,80 (Cinquenta e sete mil, seissentos reais e oitenta centavos)

Validade da proposta é de 30 dias

O prazo de Entrega de 20 dias

Assis Chateaubriand-Pr, 18 de março de 2013
Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Antonella Dpto. Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 01 de abril de 2013.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

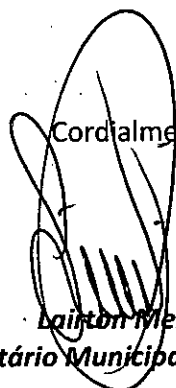
Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de material farmacológico / hospitalar, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.54.36.3054 – Material Hospitalar – Fonte 505

Cordialmente



Dairton Meinerz
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 022
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 036/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimentos à pacientes que buscam atendimento junto ao centro de saúde desta municipalidade.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a solicitação da Secretária Municipal de Saúde devidamente acompanhada com o Termo de Referência contendo a especificação do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

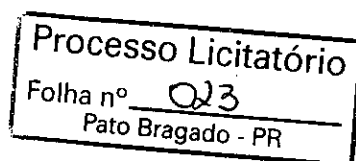
Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 02 de abril de 2013.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 02 de abril de 2013.

De: Gabinete do Prefeito

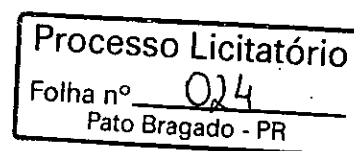
Para: Secretaria Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição preventiva de material farmacológico / hospitalar, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente

Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 16/04/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 036/2013, do tipo Menor Preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min horas, do dia 16/04/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender creteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 A Secretaria Municipal de Saúde, efetuará os pedidos de material farmacológico / hospitalar, através de requisições, descrevendo o material, quantidade e valores, e o encaminhará ao CONTRATADO para que seja entregue, em até 02 (dois) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR.

1.5 A empresa vencedora deverá fornecer o material com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data da entrega.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Processo Licitatório nº 036/2013
Folha nº 035
Pato Bragado - PR
contratar.com a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **16 de abril de 2013, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentôs, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;

Processo Licitatório
Folha nº 026
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 036/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 036/2013
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos materiais farmacológico/hospitalar nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.6.1. Cotar preço para todos os itens do Lote em que houver interesse, sob pena de desclassificação da proposta.
- 6.7. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.8. Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9. Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.

Processo Licitação nº
Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais Por Lote, sejam iguais ou inferiores ao seguintes:

Lote 1: R\$ 10.300,00

Lote 2: R\$ 14.200,00

Lote 3: 18.800,00

Lote 4: R\$ 1.980,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de abril de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os material farmacológico / hospitalar deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os material farmacológico / hospitalar, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos material farmacológico / hospitalar será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Processo Licitatório
Folha nº 029
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de material farmacológico / hospitalar, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.54.36.3054 – Material Hospitalar – Fonte 505

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

Processo Licitatório
folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2011.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Credenciamento deverá ser mediante apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior ao preço máximo admitido.

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.

Processo Licitatório

Folha nº 033
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Processo Licitatório
Folha nº 034
Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, e os receberá na reabertura da sessão.

Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
 - 19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
 - 19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no Anexo Editalício

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dois dias do mês de abril de 2013.


Arnaldo Rieger
Prefeito do Município

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 036/2013

1.1. Aquisição de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e características mínimas, abaixo relacionadas:

LOTE 1: Material líquido e afins			
Teto Máximo do Lote R\$ 10.300,00			
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	3	unid.	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.
2	5	unid.	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.
3	1	unid.	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.
4	350	unid.	Álcool 70% c/ 1.000 ml
5	10	unid.	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.
6	2	galão	Álcool gel galão 5 litros.
7	5	unid.	Alcool gel refil 800 ml.
8	2	unid.	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.
9	3	galão	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.
10	3	unid.	Gel para ultra som 250g.
11	3	unid.	Iodopovidona degermante 1.000 ml.
12	5	unid.	Iodopovidona tópica 1.000 ml.
13	100	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.
14	1.000	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.
15	500	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.
16	600	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.
17	30	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.
18	100	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.
19	100	unid.	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.
20	30	unid.	Soro manitol bolsa 250 ml.
21	250	unid.	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.
22	4	unid.	Vaselina liquida 100 ml.

LOTE 2: Material Descartável e afins			
Teto Máximo do Lote R\$ 14.200,00			
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	25	cx	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.
2	10	cx	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.
3	10	cx	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.
4	35	cx	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.
5	25	cx	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.
6	5	cx	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.
7	10	unid.	Amotolia plástica transparente 100 ml
8	10	unid.	Amotolia plástica transparente 250 ml



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.
10	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.
11	500	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.
12	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.
13	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.
14	800	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.
15	10	unid.	Cateter tipo óculos infantil.
16	10	unid.	Cateter tipo óculos.
17	10	unid.	Descartex 03 litros.
18	10	unid.	Descartex 07 litros.
19	20	unid.	Descartex 13 litros.
20	40	unid.	Descartex 20 litros.
21	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.
22	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.
23	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.
24	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.
25	500	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.
26	50	unid.	Dreno penrose nº 01, estéril.
27	50	unid.	Dreno penrose nº 02, estéril.
28	1.500	unid.	Equipo macro descartá c/ injetor lateral.
29	20	unid.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.
30	100	unid.	Lamina para bisturi nº 22.
31	300	unid.	Lamina para bisturi nº 23.
32	2	unid.	Mandril p/ entubação adulto, descartá c/ botão.
33	2	unid.	Mandril p/ entubação infantil, descartá c/ botão.
34	5.000	unid.	Seringa descartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.
35	2.000	unid.	Seringa descartável 03 ml.
36	4.000	unid.	Seringa descartável 05 ml.
37	1.500	unid.	Seringa descartável 10 ml.
38	800	unid.	Seringa descartável 20 ml.
39	10	unid.	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.
40	10	unid.	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.
41	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.
42	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.
43	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 12.
44	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 18.
45	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 20.
46	30	unid.	Sonda uretral nº 06.
47	30	unid.	Sonda uretral nº 08.
48	2.000	unid.	Sonda uretral nº 12.
49	30	unid.	Sonda uretral nº 14.
50	700	unid.	Torneirinha 3 vias com tampa.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

51	500	unid.	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.
----	-----	-------	--

LOTE 03 – Materiais para Curativos e afins			
Teto Máximo do Lote R\$ 18.800,00			
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	3	pct.	Algodão em bolas pct 50gr.
2	5	pct.	Algodão hidrófilo 500 gr.
3	200	pct.	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.
4	50	pct.	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.
5	20	unid.	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.
6	20	unid.	Atadura gessada larg. 10 cm.
7	40	unid.	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.
8	5	unid.	Barbeador descartavel
9	10	unid.	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m
10	1	rolo	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt
11	4	cx	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.
12	10	unid.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.
13	10	unid.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.
14	10	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.
15	100	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.
16	1	cx	Cotonete caixa c/ 100 unid.
17	2	cx	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.
18	20	unid.	Escova com iodopovidona descartável.
19	30	unid.	Esparadrapo 10cm x 4,5m.
20	5	cx	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.
21	3	cx	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.
22	5	cx.	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.
23	15	unid.	Fita auto clave.
24	20	unid. ✓	Fita crepe hospitalar.
25	100	unid.	Fita micropore 25mm x 10m.
26	100	unid.	Fita micropore 50mm x 4,5m.
27	2	jogo	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.
28	10	kit	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.
29	40	unid.	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.
30	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.
31	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.
32	20	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

33	10	cx	Luvras p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.
34	100	cx	Luvras p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.
35	30	cx	Luvras p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.
36	100	cx	Luvras p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.
37	10	unid.	Mascara H95 com elástico.
38	2	cx	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.
39	3	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.
40	15	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.
41	2	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.
42	2		Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.
43	5	pct.	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.
44	20	unid.	Tala de papelão grande.
45	20	unid.	Tala de papelão média.
46	20	unid.	Tala de papelão pequena.
47	1.000	unid.	Tampa para scalp.
48	300	pct.	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.

LOTE 4: Materiais diversos

Teto Máximo do Lote: R\$ 1.980,00

Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto
1	30	pct.	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.
2	5	pct.	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.
3	30	unid.	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.
4	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.
5	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.
6	10	unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.
7	20	unid.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.
8	2	unid.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.
9	2	unid.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.
10	15	unid.	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.
11	2	unid.	Solução de Shiller, 1.000ml
12	5	unid.	Termômetro digital.

Processo Licitatório

Folha nº 042
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

1. Dos Produtos:

- 1.1 Os Materiais a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.2 No ato da entrega do material farmacológico / hospitalar, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem;

2. - Validade dos produtos:

- 2.1 - Os Material farmacológico / hospitalar deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

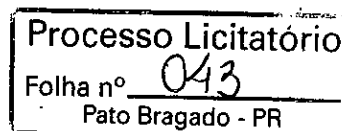
3. - Prazo e Local de Entrega:

- 3.1 - Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro**, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.2 - Os material farmacológico / hospitalar deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- 3.3 - Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4 - Disposições Complementares sobre as Propostas:

- 4.1 - Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo Lote. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.
- 4.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.
- 4.3 - O valor máximo para aceitação das propostas será o valor constante para cada Lote, conforme listamos:
Lote 1: R\$ 10.300,00
Lote 2: R\$ 14.200,00
Lote 3: R\$ 18.800,00
Lote 4: R\$ 1.980,00
- 4.4 - Serão desclassificadas as propostas com preços superiores ao fixado em cada Lote.
- 4.5 - A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas neste edital.

Nota: Os preços máximos de referência representam à média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____, com poderes conforme item 14 do Edital de Licitação em pauta

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 044
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função

Processo Licitatório

Folha nº 045
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

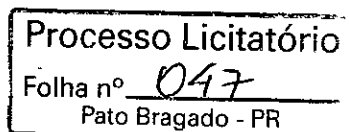
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

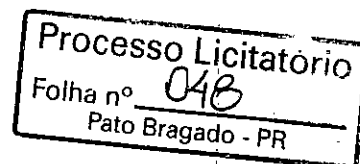
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 049
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material farmacológico / hospitalar, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 036/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE N.º

Item	Embalagem	Descrição do Produto, com marca	Valor Unitário	Valor Global
1				
Valor Global do Lote				

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Prazo mínimo de validade do material farmacológico / hospitalar:

Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha n.º 050
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de abril de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

Dos Produtos:

- Os Materiais a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- No ato da entrega do material farmacológico / hospitalar, não serão aceitos produtos com irregularidade na rotulagem (ausência da data de fabricação, prazo de validade, validade alterada, rasuras), bem como produtos com validade inferior àquela descrita na rotulagem;

Validade dos produtos:

- Os Material farmacológico / hospitalar deverão ter validade mínima de ~~06 (SEIS) meses~~, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Prazo e Local de Entrega:

- Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Município de Pato Bragado - CEP 85.948.000**, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Os material farmacológico / hospitalar deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos ao recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.
- c) Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Disposições Complementares sobre as Propostas:

- a) Não serão aceitas várias cotações (opções) de preço para o mesmo Lote. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, serão analisadas e julgadas somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.
- b) Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 036/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos material farmacológico / hospitalar será de até 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os material farmacológico / hospitalar deverão sere entregues nas dependências do Centro de Saúde Municipal de Pato Bragado, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de material farmacológico / hospitalar, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

Processo Licitatório
Folha nº 032
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030214502.039– MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.30.54.36.3054 – Material Hospitalar – Fonte 505

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de abril de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

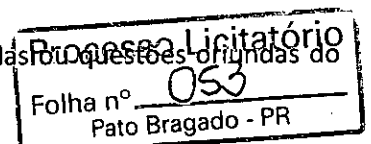
A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 054
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 036113
Objeto: Aq material
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HOSPILAB MEDICAL dist. Lido
Endereço: THEOBALDO PRESOLIN 220
Cidade: COSSAVER 70
CNPJ nº: 11616474/0001-89
Telefone: 45 3039 1934
Pessoa para contato: JOE.
Email: HOSPILAB03@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 4, 4, 13

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º 036/2013
Objeto: Aquisição de mot. médico hospitalares
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:10 hrs

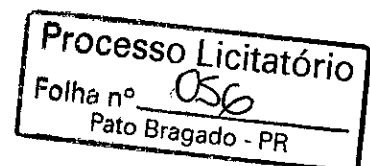
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Máimeri e Cia Ltda
Endereço: Rua Villy Barth, 2658
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 01.320.015/0001-08
Telefone: 45 32821438
Pessoa para contato: Breno
Email: farmaciaasaude@uol.com.br

Pato Bragado - PR, em 04.04.13

Breno
Assinatura do requerente

006.126.969-79
CPF/RG



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

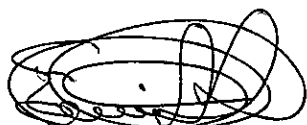
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 036/13
Objeto: Material farmacológico
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Oscar Ahmann
Endereço: Av. Continental
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 014221840001-40
Telefone: 45 3282-1416
Pessoa para contato: EDIR
Email: Fcia.sulfama

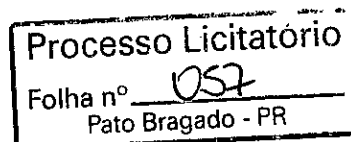
Pato Bragado - PR, em 03/04/13



Assinatura do requerente

3.292.714-9

CPF/RG





MGEA ***Medicamentos***

**Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico**

CRYSTIAN

44 8407-5615 : 44 9917-9671

crystian_lindner@hotmail.com



 44 3528-3656 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
N.º: 036
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Endereço: Rua Pres. Dutra Costa e Silva
Cidade: ASSIS
CNPJ nº: _____
Telefone: (44) 3528-3656
Pessoa para contato: CRISTIAN EUMENIO LINNER
Email: CRISTIAN.LINNER@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 05/04/2013

Crystian Eumenio Linner
Assinatura do requerente

032346.329-01
CPF/RG

**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda**
CNPJ 03 233 805/0001

**Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.**
CNPJ 03 233 805/0001-7

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 2
N.º 036/2013
Objeto: Aquisição material farmacológico hospitalar
Data de Abertura: 16.04.2013
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Formacia Lomax Ltda
Endereço: Ru. Continental
Cidade: Pato Bragado - PR
CNPJ nº: 01.615.342/0001-89
Telefone: 3282.1206
Pessoa para contato: Valerio Aguilho Lomax
Email: formacio.lomax@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 03.04.13.

Valerio Aguilho Lomax
Assinatura do requerente

783.635.789-91
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 036
Objeto: Aq mat farmacologicos / hospitalar
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:30

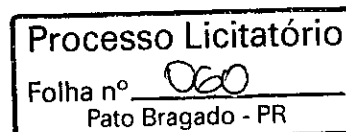
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Primaldi e Cogo LTDA
Endereço: Almirante Bormio 2337
Cidade: Toledo
CNPJ nº: 07 269 677 0001 79
Telefone: 45 3252 0824
Pessoa para contato: Edson Primaldi
Email: Toledod1@hotmail.com

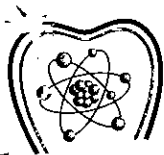
Pato Bragado - PR, em 16/04/13

Alessandro Padilha
Assinatura do requerente

040269629-89
CPF/RG



FUSÃO DENTAL



Pedro Arana
Cel.: (45) 9936-4400

Fone: (45) 3326-7242
Fax: (45) 3096-0173

R. NATAL, 2005

E-mail: fusaodental@gmail.com | docanal@docanal.com.br
Rua General Osório, 2430 - Jd. Social - Cascavel | Pr.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 036
Objeto: Ag. Mat farmacologicos/hospitalar
Data de Abertura: 16/01/13
Hora: 14:30

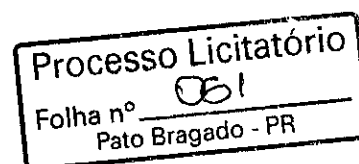
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: FUSÃO Comércio de Produtos Odontológicos LTDA - ME
Endereço: RUA NATAL Nº 2005
Cidade: CASCATEL - PR
CNPJ nº: 10.633.441/0001-84
Telefone: (45) 3326-7242
Pessoa para contato: NILVA.
Email: FUSÃOdental@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 12/04/13.

Selipe Perrenti Bora.
Assinatura do requerente

RG. 8.817.783-5.
CPF/RG



daiane@pato-bragado.pr.gov.br

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 036/13
Objeto: for. mat farmacologicos / hospitalar
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 19:30

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Prietermar Ferramentas e Equipamentos de P.S. Ltda
Endereço: Avenida Maripá, 1015 - Sala 1 - Centro
Cidade: Marçal Cândido Rondon
CNPJ nº: 10.714.646/0001-94
Telefone: (45) 3254-9131
Pessoa para contato: Rafael Tiago Petry
Email: vendas@prietermar.com.br

Pato Bragado - PR, em 12/04/13

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 062
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREÇOS PRESENCIAL
N.º 36
Objeto: ADQUIÇÃO MAT. FARMACOLOGICO
Data de Abertura: 16/04
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: DIMOLI MATERIAZ CIRURGICOS LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS n 410
Cidade: CURITIBA
CNPJ nº: 00 656 468 /0001- 39
Telefone: (115) 9113 57505
Pessoa para contato: Julio
Email: JULIO ARDUJO 1 @ GMAIL .COM

Pato Bragado - PR, em 10.10.13

Assinatura do requerente

7.041.555-0
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 063
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

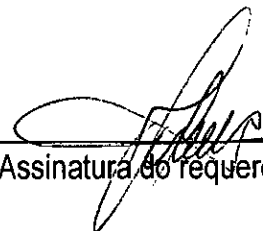
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço
N.º 036
Objeto: Mat farmacológico
Data de Abertura: 16/04/13
Hora: 14:30

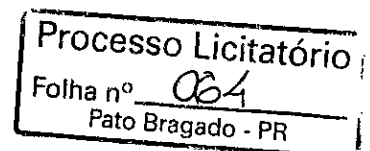
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES 1198
Cidade: MARINGÁ - PR
CNPJ nº: 09.204.127/0001-05
Telefone: 44 30467100
Pessoa para contato: FERNANDO
Email: LICITACAO.POLLOHOSPITALAR@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 10.04.2013


Assinatura do requerente

055665179-00
CPF/RG





POLLO HOSPITALAR LTDA

Página 1/1

CNPJ: 09.204.127/0001-05

INSC. ESTADUAL: 904.25403-71

REQUERIMENTO

Maringá, 09 de Abril de 2013.

Comissão de Licitação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

A empresa Pollo Hospitalar Ltda, CNPJ Nr. 09.204.127/0001-05, Inscrição Estadual Nr. 904.25403-71, com sede à Avenida Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - Maringá-Pr, Fone/Fax (44) 3046-7100, e-mail licitacao.pollohospitalar@hotmail.com, através do seu representante legal Sra. Lenir Greganini Carmona RG nº 5.221.503-0 e CPF nº 803.949.819-87 abaixo assinado, vem respeitosamente, requerer :

O edital Do Pregão Presencial nº 36/2013.

Atenciosamente

Maringá, 09 de Abril de 2013.


POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Rg: 5.221.503-0
Representante Legal

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR

AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198 - CEP 87.015-000 - ZONA IV
MARINGÁ - PARANÁ FONE/FAX: (44) 3046-7100

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

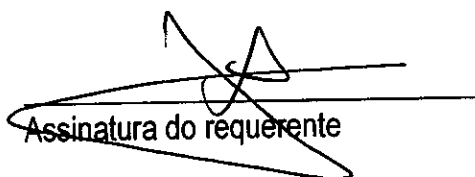
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Leilão Presencial
N.º: 36
Objeto: 19. Material farmacológico
Data de Abertura: 16:09
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COMERCIAL RIO CHARENSE LTDA
Endereço: RUA DA SAUDE 45A
Cidade: POÇOS DE CALDAS
CNPJ nº: 67.729.178/0004-91
Telefone: (19) 3522 5800
Pessoa para contato: ROBERTO
Email: ROBERTO.SANTONATO@VOL-Com.BR

Pato Bragado - PR, em


Assinatura do requerente

535.051.079-72
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 066
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

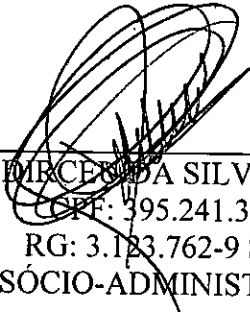
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

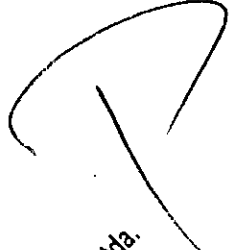
CARTA DE CREDENCIAMENTO


Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, credencia o Sr. **Crystian Evandro Lindner**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR,, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013 com poderes conforme item 14 do Edital de Licitação em pauta


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril de 2.013


MIRCEIA DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.183.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná


Processo Licitatório
Folha n.º 067
Pato Bragado - PR


RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

REGISTRO DE EMPRESAS

DO PARANÁ



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15.
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade e Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15.
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

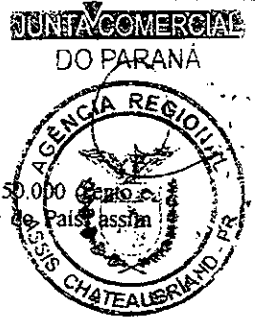
CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).



ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro

Processo Licitatório
Folha n.º 008
Pato Bragado - PR

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País assinadas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL RS
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.

CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falcendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
DIRCEU DA SILVA LEITE

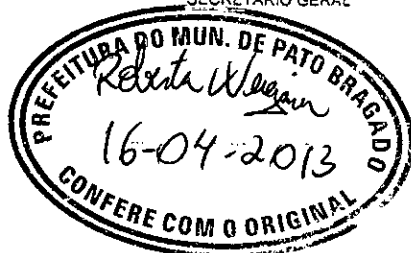
[Handwritten signature]
MARCIA ROSA FRITTOLA LEITE

[Handwritten signature]
EMERSON AMANCIO DE MELO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011
SOB NÚMERO: 20117120430
Protocolo: 11712043-0, DE 15/08/2011

Junta Comercial do Paraná
Data de Arquivamento: 28/08/2011
Escritório de Assis Chateaubriand

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ESCRITÓRIO COMPLAN
Rua do Imé, 68 - centro

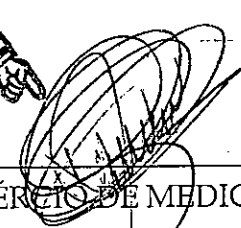
Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

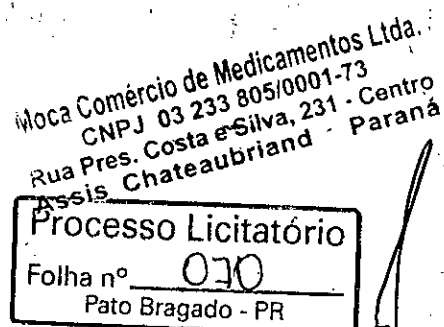
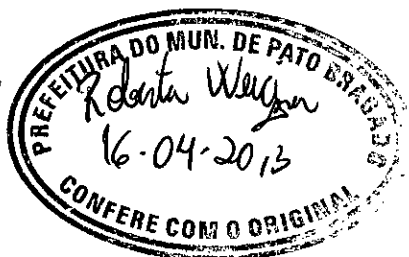
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ. 03.233.805/0001-73 INSCR. EST. 9018571800
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 CENTRO - ASSIS
CHATEAUBRIAND - PARANÁ
FONE/FAX: (44) 3528-3656

PROCURAÇÃO

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., empresa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Presidente Costa e Silva, 231, centro, em Assis Chateaubriand, estado do Paraná, inscrita no CNPJ de n.º 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo sócio Administrador **DIRCEU DA SILVA LEITE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Crystian Evandro Lindner**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Palotina estado do Paraná, inscrito no CPF n.º 032 346 329-01 e RG n.º 7.251.323-1, expedida pela SSP-PR, para representar a empresa em pregões, processos licitatórios, estando autorizado, a formular ofertas e dar lances, a assinar contratos, atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, podendo ainda outorgar poderes para representa-lo em licitações. Essa procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.

Assis Chateaubriand – PR, 07 de Janeiro de 2013


MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DIRCEU DA SILVA LEITE.
CPF 395.241.329.15





Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 036/2013.

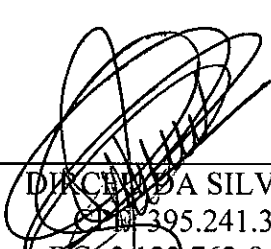
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

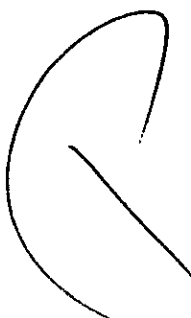
Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril de 2.013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR



Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Processo Licitatório
Folha n.º 071
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, credencia o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3** emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **036/2013**, com poderes conforme item 14 do Edital de Licitação em pauta

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

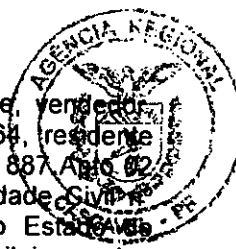
JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

Processo Licitatório
Folha n.º 072
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESTADO DO PARANÁ

DO PARANÁ



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Alto do Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª. Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL - R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37,500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37,500	37.500,00
TOTAL	75.000	75.000,00

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Bragado - PR

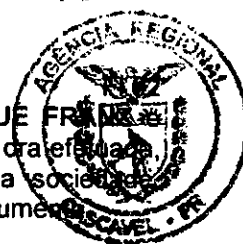
ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 111 - Fone: (51) 30377744
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR
12 ABR. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pitati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FEDERAÇÃO DO PARANÁ



4ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA da aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - Tabelião de Notas
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do Pato Bragado - PR
documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL
PR

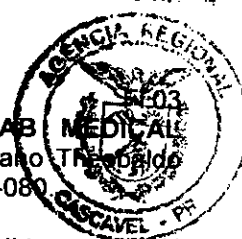
12 ABR. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório nº 074
Pato Bragado - PR

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL
DO PÁTIO



1ª. A sociedade girará sob a denominação social de HOSPILAB DISTRIBUIDORA LTDA EPP., e terá sede e domicílio à Rua Domiciliano Trévisolo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080

2ª. O capital social será R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, pelos sócios: JOE HENRIQUE FRANZ, 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), MARCIO JOSÉ VEIGA 37.500 quotas R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

3ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

ESTEVES SANTOS - TABELIÃ DE NOTAS
Rua São Paulo, 655 - Fone: (49) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL PR 12 ABR. 2018 folha nº 075 Pato Bragado - PR

- () Marina Esteves Santos - Tabela
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

[Signature]
JOE HENRIQUE FRANZ

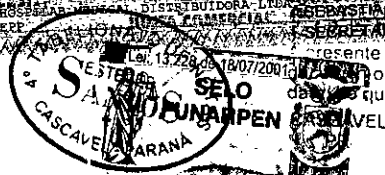
[Signature]
MARCIO JOSÉ VEIGA

[Signature]
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

[Signature]
Luciane Salette de Oliveira
Rg. 7.011.045/8/Pr.

[Signature]
Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.



TABELIONATO DE NOTAS
EQQ32542

INSTRUMENTO PÚBLICO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado nesta data e que dou fé.

Processo Licitatório
12 ABR. 2012
Folha nº 076
Pato Bragado - PR

Priscila Esteves Santos - Tabela
Christine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Thelma Pilati - Escr. Autorizada
Liliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 032/2013

*PREFEITURA
MUNICIPAL DE PATO
BRAGADO-PARANÁ.*

*DATA DE ABERTURA:
16/04/2013 - 14:00 HORAS*



Processo Licitatório
Folha nº 077
Pato Bragado - PR

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 07/2013

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa FUSO Com. Prod. Od. Ltda, inscrita no CNPJ n.º 10-633-444/0001-84, credencia o (a) Sr.(a) PEDRO ARANA, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.358.222-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 614799429-87, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013 com poderes conforme item 14 do Edital de Licitação em pauta

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

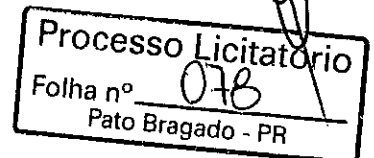
Cescoal, 16 de Abril de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF 614799429-87

Função PEDRO ARANA

SOCIO ADMINISTRADOR



**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas - Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Estado do Paraná, 2.254 - Centro - CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná, na Rua General Osório, 2.430 - Bairro Jardim Social - CEP 85.802-070 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na sede na Praça de Cascavel - Estado do Paraná, na Rua General Osório, 2.430 - Bairro Jardim Social - CEP 85.802-070, **fica transferida para Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná.**

CLAUSULA SEGUNDA





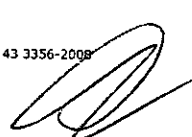
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade continuará com **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008






Processo Licitatório
Folha nº 079
Pato Bragado - PR

2

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA – EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84**

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

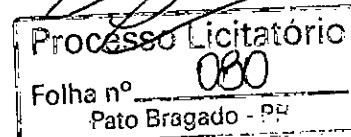
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
CNPJ – 16.699.594/0001-00**

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008



3

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 - Térreo - Centro - CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412,06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00).

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

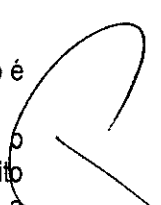


4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2009

Processo Licitatório
Folha nº **081**
Pato Branco - PR

4

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84**

7ª A administração da sociedade caberá **PEDRO ARANA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

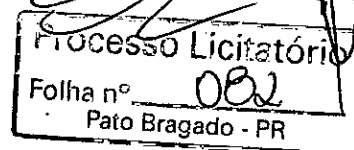
12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 5
LTDA - EPP
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL
CNPJ (MF) - 10.633.441/0001-84

14º Fica eleito o foro de Cascavel - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

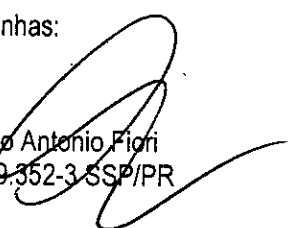
Londrina - Paraná, 27 de Fevereiro de 2.013.



PEDRO ARANA

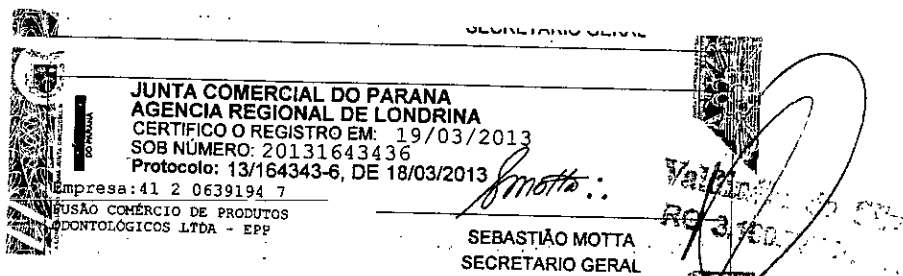

NILVA COELI ARANA

Elaborado por Cristian Alexandre Silva - CRC/PR 64025/O-5 

Testemunhas:



Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.600.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

DOCUMENTO ELABORADO POR ELLITTECON CONTABILIDADE - RUA LIMA, 19 - PARQUE GUANABARA - LONDRINA - PARANA - 43 3356-2008


Processo Licitatório
Folha nº 083
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 PEDRO ARANA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4358320-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 614.799.429-87 18/02/1969

FILIAÇÃO
 ANDRE ARANA
 OCALINA PEREIRA ARANA

PERMISSÃO ACC. CAT. TAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
 01749782287 10/11/2014 27/04/1989

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIV REMUNERADA

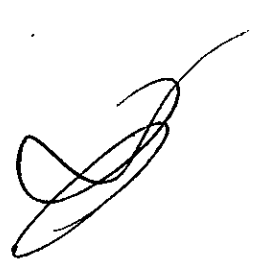
LOCAL DATA EMISSÃO
 CASCAVEL, PR 13/01/2010

ASSINATURA DO PORTADOR
 DAVID ZAN COTTI 67486268064
 ASSINATURA DO EMISSOR PR900956514

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 238419620

PROIBIDO PLASTIFICAR 238419620

Processo Licitatório
 Folha nº 004
 Pato Bragado - PR






FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, conforme nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 16 de abril de 2013.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PARANÁ

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

A empresa **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 16 de abril de 2013.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

Processo Licitatório
Folha nº 086
Pato Bragado - PR



Pollo Hospitalar Ltda.

CNPJ 09.204.127/0001-05
Insc. Estadual 904.25403-71

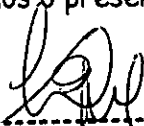
À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 036/2013

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, com endereço na Avenida Luiz Teixeira Mendes, n.º 1198, CEP 87.015-000, Zona IV, Maringá - PR, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Lenir Greganini Carmona, portadora do documento de identidade RG n.º 5.221.503-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 803.949.819-87, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Maringá, 12 de Abril de 2013.
POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administrativa
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1198
ZONA IV - CEP: 87.015-000
MARINGÁ - PARANÁ



Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV - CEP 87015-000 - Maringá - PR.

Fone: (44) 3046-7100



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO- PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2012
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná.
CEP: 85.810-061
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3226-0369
EMAIL: fusaodental@hotmail.com / dental@dentalfusao.com.br
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itaú Agência: 9168 Conta Corrente: 23756-9

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à aquisição de Material Farmacológico/Hospitalar para manutenção das Unidades de Saúde do Município de Pato Bragado - PR, referente à licitação de Pregão Presencial nº 036/2013.

Valor Total da Proposta: R\$ 44.248,93 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: Na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino .

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 16 de abril 2013

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCABEL - PR

Processo Licitatório
Folha nº 088
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2013

ABERTURA: 16/04/2013 ÀS 14H :10MIN

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMPRESA: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda

ENDEREÇO: Rua Natal, 2005 Centro - Cascavel - Paraná

CEP: 85.810-061

CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40

Fone: 045 3326-7242 Fax: 045 3096-0173

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado

CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.

ENDEREÇO residencial: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná

CEP 85.810-210

CARGO: Sócio Administrador.

Email: fusaodental@hotmail.com

Dados Bancários: Banco Itaú Agência: 9168 Conta Corrente: 23756-9

Apresentamos nossa Proposta de Preços para aquisição de Material Farmacológico/Hospitalar, destinados ao setor de Saúde do Município de Pato Bragado, referente ao Pregão Presencial nº 036/2013.

Vem através desta declarar estar ciente com todas as exigências estipuladas em edital e seus anexos, concordando com todas as normas do edital, apresentando nossa PROPOSTA DE PREÇOS conforme abaixo:

LOTE 01: Material líquido e afins

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Ácido acético 5%, galão 5.000 ml.	RIOQUIMICA	UND	3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,00
2	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	UND	5	R\$ 67,02	R\$ 335,12
3	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	RIOQUIMICA	UND	1	R\$ 3,74	R\$ 3,74
4	Álcool 70% c/ 1.000 ml	TUPY	UND	350	R\$ 3,33	R\$ 1.166,67
5	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	CINORD	UND	10	R\$ 3,33	R\$ 33,33
6	Álcool gel galão 5 litros.	CINORD	GALÃO	2	R\$ 26,19	R\$ 52,38
7	Álcool gel refil 800 ml.	CINORD	UND	5	R\$ 5,48	R\$ 27,38
8	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	BIOATIVA	UND	2	R\$ 228,57	R\$ 457,14
9	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	CINORD	GALÃO	3	R\$ 90,48	R\$ 271,43
10	Gel para ultra som 250g.	maxicor	UND	3	R\$ 2,36	R\$ 7,07
11	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	RIOQUIMICA	UND	3	R\$ 15,79	R\$ 47,36
12	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	RIOQUIMICA	UND	5	R\$ 14,64	R\$ 73,21
13	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	segmenta bolsa	UND	100	R\$ 3,85	R\$ 384,52
14	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	segmenta bolsa	UND	1000	R\$ 2,06	R\$ 2.059,52
15	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	segmenta bolsa	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.101,19
16	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	segmenta bolsa	UND	600	R\$ 2,42	R\$ 1.450,00
17	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado	segmenta bolsa	UND	30	R\$ 3,82	R\$ 114,64
18	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado	segmenta bolsa	UND	100	R\$ 2,24	R\$ 223,81
19	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	segmenta bolsa	UND	100	R\$ 2,58	R\$ 258,33

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR



20	Soro manitol bolsa 250 ml.	jp	UND	30	R\$ 10,39	R\$ 311,79
21	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	segmenta bolsa	UND	250	R\$ 2,58	R\$ 645,83
22	Vaselina líquida 100 ml.	RIOQUIMICA	UND	4	R\$ 3,49	R\$ 13,95
	Valor total do lote 01: R\$ 10.288,43 Dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).					R\$ 10.288,43

LOTE 02 Material Descartável e afins

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	BD	CX	25	R\$ 83,33	R\$ 2.083,33
2	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	advantive	CX	10	R\$ 0,05	R\$ 0,53
3	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	advantive	CX	10	R\$ 0,05	R\$ 0,53
4	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	advantive	CX	35	R\$ 0,05	R\$ 1,85
5	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	advantive	CX	25	R\$ 0,05	R\$ 1,32
6	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	advantive	CX	5	R\$ 0,06	R\$ 0,28
7	Amotolia plástica transparente 100 ml	j prolab	UND	10	R\$ 1,83	R\$ 18,33
8	Amotolia plástica transparente 250 ml	j prolab	UND	10	R\$ 2,02	R\$ 20,21
9	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	descarpack	UND	400	R\$ 0,71	R\$ 283,94
10	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	descarpack	UND	400	R\$ 0,71	R\$ 283,94
11	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	descarpack	UND	500	R\$ 0,71	R\$ 354,93
12	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	descarpack	UND	1000	R\$ 0,71	R\$ 709,86
13	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	descarpack	UND	1000	R\$ 0,71	R\$ 709,86
14	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	descarpack	UND	800	R\$ 0,78	R\$ 626,89
15	Cateter tipo óculos infantil.	medsonda	UND	10	R\$ 0,97	R\$ 9,72
16	Cateter tipo óculos.	medsonda	UND	10	R\$ 0,90	R\$ 9,01
17	Descartex 03 litros.	cartton box	UND	10	R\$ 1,89	R\$ 18,94
18	Descartex 07 litros.	cartton box	UND	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
19	Descartex 13 litros.	cartton box	UND	20	R\$ 3,38	R\$ 67,56
20	Descartex 20 litros.	sharp box	UND	40	R\$ 6,26	R\$ 250,56
21	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	STARMED GRAU CIRURGICO	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 152,78
22	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	VITALGOLD C/DISPO	UND	1000	R\$ 0,79	R\$ 794,44
23	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	VITALGOLD C/DISPO	UND	1000	R\$ 0,79	R\$ 794,44
24	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	STARMED GRAU CIRURGICO	UND	1000	R\$ 0,15	R\$ 152,78
25	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	STARMED GRAU CIRURGICO	UND	500	R\$ 0,15	R\$ 76,39
26	Dreno penrose nº 01, estéril.	MADEITEX	UND	50	R\$ 1,25	R\$ 62,61
27	Dreno penrose nº 02, estéril.	MADEITEX	UND	50	R\$ 1,49	R\$ 74,31
28	Equipo macro escartá c/ injetor lateral.	descarpack	UND	1500	R\$ 0,78	R\$ 1.163,54
29	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	biosani	UND	20	R\$ 1,12	R\$ 22,35
30	Lamina para bisturi nº 22.	advantive	UND	100	R\$ 0,13	R\$ 13,06
31	Lamina para bisturi nº 23.	advantive	UND	300	R\$ 0,13	R\$ 39,17
32	Mandril p/ entubação adulto, escartá c/ botão.	PROTEC	UND	2	R\$ 34,72	R\$ 69,44
33	Mandril p/ entubação infantil, escartá c/ botão.	PROTEC	UND	2	R\$ 34,72	R\$ 69,44
34	Seringa descartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	descarpack	UND	5000	R\$ 0,19	R\$ 945,14

Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3056 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

35	Seringa descartável 03 ml.	bd	UND	2000	R\$ 0,22	R\$ 445,56
36	Seringa descartável 05 ml.	advantive	UND	4000	R\$ 0,15	R\$ 613,33
37	Seringa descartável 10 ml.	descarpack	UND	1500	R\$ 0,33	R\$ 490,83
38	Seringa descartável 20 ml.	descarpack	UND	800	R\$ 0,49	R\$ 390,67
39	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	rusch	UND	10	R\$ 3,12	R\$ 31,17
40	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	rusch	UND	10	R\$ 3,12	R\$ 31,17
41	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	rusch	UND	10	R\$ 3,12	R\$ 31,17
42	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	rusch	UND	10	R\$ 3,12	R\$ 31,17
43	Sonda nasogastrica longa nº 12.	medsonda	UND	20	R\$ 0,83	R\$ 16,59
44	Sonda nasogastrica longa nº 18.	medsonda	UND	20	R\$ 0,93	R\$ 18,50
45	Sonda nasogastrica longa nº 20.	medsonda	UND	20	R\$ 1,05	R\$ 20,94
46	Sonda uretral nº 06.	medsonda	UND	30	R\$ 0,43	R\$ 12,98
47	Sonda uretral nº 08.	medsonda	UND	30	R\$ 0,44	R\$ 13,20
48	Sonda uretral nº 12.	medsonda	UND	2000	R\$ 0,47	R\$ 938,61
49	Sonda uretral nº 14.	medsonda	UND	30	R\$ 0,48	R\$ 14,49
50	Torneirinha 3 vias com tampa.	starmed	UND	700	R\$ 0,59	R\$ 411,74
51	Transfix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	FARMATEC	UND	500	R\$ 1,03	R\$ 513,89
Valor total do lote 02: R\$ 13.932,49 (Treze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).						R\$ 13.932,49

LOTE 03 Materiais para Curativos e afins

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Algodão em bolas pct 50gr.	nathalya	PCT	3	R\$ 3,33	R\$ 10,00
2	Algodão hidrófilo 500 gr.	nathalya	PCT	5	R\$ 10,85	R\$ 54,23
3	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	orthocrem	PCT	200	R\$ 6,77	R\$ 1.353,62
4	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	orthocrem	PCT	50	R\$ 11,25	R\$ 562,32
5	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	MED HOUSE	UND	20	R\$ 5,26	R\$ 105,22
6	Atadura gessada larg. 10 cm.	popular	UND	20	R\$ 28,97	R\$ 579,42
7	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus	3m	UND	40	R\$ 16,57	R\$ 662,61
8	Barbeador descartavel	vitalmax	UND	5	R\$ 0,44	R\$ 2,22
9	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	HEAL CASEX	UND	10	R\$ 32,29	R\$ 322,90
10	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	IDEAL	ROLO	1	R\$ 21,74	R\$ 21,74
11	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid	america medical	CX	4	R\$ 84,30	R\$ 337,22
12	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	medsonda	UND	10	R\$ 1,41	R\$ 14,06
13	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	starmed	UND	10	R\$ 2,61	R\$ 26,09
14	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	america medical	PCT	10	R\$ 62,04	R\$ 620,43
15	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	america medical	PCT	100	R\$ 12,90	R\$ 1.289,86
16	Cotonete caixa c/ 100 unid	york	CX	1	R\$ 1,56	R\$ 1,56
17	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	BLOD STOP	CX	2	R\$ 10,70	R\$ 21,39
18	Escova com iodopovidona descartável.	RIOQUIMICA	UND	20	R\$ 1,59	R\$ 31,88
19	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	missner	UND	30	R\$ 7,55	R\$ 226,52
20	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	shalon	CX	5	R\$ 93,03	R\$ 465,14

Processo Licitatório
Folha nº 081
Pato Bragado - PR



21	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	shalon	CX	3	R\$ 82,42	R\$ 247,26
22	Fio superton 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades	falta	CX	5	R\$ 22,49	R\$ 112,46
23	Fita auto clave.	Eurocel 19x30	UND	15	R\$ 4,07	R\$ 60,98
24	Fita crepe hospitalar	eurocel 16x50	UND	20	R\$ 2,39	R\$ 47,83
25	Fita micropore 25mm x 10m.	wiltex	UND	100	R\$ 3,36	R\$ 336,23
26	Fita micropore 50mm x 4,5m.	wiltex	UND	100	R\$ 6,43	R\$ 642,75
27	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com código de cores.	PROTEC	JOGO	2	R\$ 40,43	R\$ 80,87
28	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	NS	KIT	10	R\$ 7,39	R\$ 73,91
29	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	flexpel	UND	40	R\$ 8,13	R\$ 325,22
30	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	SUPERMAX	UND	150	R\$ 1,17	R\$ 176,09
31	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	SUPERMAX	UND	150	R\$ 1,17	R\$ 176,09
32	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	SUPERMAX	UND	20	R\$ 1,17	R\$ 23,48
33	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	10	R\$ 15,80	R\$ 157,97
34	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	100	R\$ 15,80	R\$ 1.579,71
35	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	CX	30	R\$ 15,80	R\$ 473,91
36	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	lagrotta	CX	100	R\$ 20,49	R\$ 2.049,28
37	Mascara H95 com elástico.	alldesc bico de pato	UND	10	R\$ 1,97	R\$ 19,71
38	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	medcon	CX	2	R\$ 6,81	R\$ 13,62
39	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	SIGMA	UND	3	R\$ 44,74	R\$ 134,22
40	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	MEDSTERIL	UND	15	R\$ 57,13	R\$ 856,96
41	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	MEDSTERIL	UND	2	R\$ 72,72	R\$ 145,45
42	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	SIGMA	ROLO	2	R\$ 104,68	R\$ 209,36
43	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	VALPLASTIC	PCT	5	R\$ 19,09	R\$ 95,43
44	Tala de papelão grande.	SOS SUL	UND	20	R\$ 5,07	R\$ 101,45
45	Tala de papelão média	SOS SUL	UND	20	R\$ 3,62	R\$ 72,46
46	Tala de papelão pequena.	SOS SUL	UND	20	R\$ 2,90	R\$ 57,97
47	Tampa para scalp.	medsonda	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 352,03
48	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	ISABELE	PCT	300	R\$ 9,14	R\$ 2.743,48
	Valor total do lote 03: R\$ 18.074,61 (Dezoito mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).					R\$ 18.074,61

LOTE 04 Materiais diversos

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	VLR UNT	TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	theoto	PCT	30	R\$ 2,61	R\$ 78,17
2	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	theoto	PCT	5	R\$ 5,01	R\$ 25,05
3	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	vagispec	UND	30	R\$ 1,96	R\$ 58,84
4	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	vagispec	UND	500	R\$ 1,56	R\$ 778,17
5	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	vagispec	UND	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
6	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	BIOSANI	UND	10	R\$ 0,69	R\$ 6,90
7	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	NUTRIMED	UND	20	R\$ 0,96	R\$ 19,15
8	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	NS	UND	2	R\$ 7,18	R\$ 14,37
9	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica	NS	UND	2	R\$ 7,18	R\$ 14,37
10	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	PREMISSA	UND	15	R\$ 7,04	R\$ 105,63

Processo Licitatorio
Folha nº 092
Pato Bragado - PR



FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

11	Solução de Shiller, 1.000ml	IDEAL	UND	2	R\$ 49,30	R\$ 98,59
12	Termômetro digital.	g-tech	UND	5	R\$ 10,83	R\$ 54,15
Valor total do lote 04: R\$ 1.953,39 (Um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).						R\$ 1.953,39

Valor Total da Proposta: R\$ 44.248,93 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 02 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: Na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro

Cascavel, 16 de abril 2013

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.
Representante legal - Pedro Afana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.338.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

Processo Licitatório 10
Folha nº 093
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 036/2013
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 - SRP
EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA**
ENDEREÇO: NATAL, 2005 CENTRO- CASCAVEL –
PARANÁ
CEP: 85.810-061
CNPJ: 10.633.441/0001-84
IE: 90.510.624-40
FONE: (045)3326-7242 FAX: (045)3096-0173
EMAIL: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM
ABERTURA: 16/04/2013 ÀS 14H10 MIN.

Folha nº 094
Pato Bragado - PR
Processo Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO Nº 878
Protocolo
Data 16 04 2013
13:58 Recebido



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, com endereço à Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 S. Cristóvão – Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP: 85816-080
CASCVEL : PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0670015-0	CNPJ 11.616.474/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2010	Data de Início de Atividade 01/03/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.			
Capital: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
JOE HENRIQUE FRANZ 512.887.619-53	37.500,00	SOCIO	Administrador
MARCIO JOSE VEIGA 554.209.079-68	37.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/09/2012	Número: 20126383073	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 08 de abril de 2013

13/189827-2



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
SECRETARIO AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
PR - MATRÍCULA 216-0



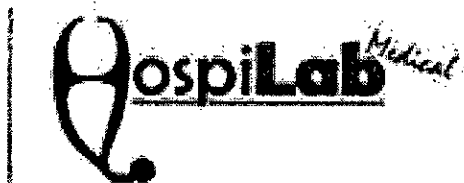
ESTEVES, CARLOS ESTEVES SANTOS - TABELIÃO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS - TABELIÃO DE NOTAS
 Este documento é uma reprodução fiel do documento original que lhe foi apresentado nesta
 data e hora.

TABELIÃO DE NOTAS
EQF 34724

08 ABR. 2013

Esteves Santos - Tabelião
 Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada

Arquivado em 08/04/2013
 096



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:55816-080
CASCAVEL - PARANÁ

Processo Licitatorio
Folha nº 037
Pato Bragado - PR

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes, n.º. 1198, na IV, CEP 87.015-000 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º. 09.204.127/0001-05, apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013 para fornecimento de aquisição de Material farmacológico conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Validade da proposta: De no mínimo 60 (sessenta) dias;
- b) Prazo de entrega dos produtos: Em 02 (dois) dias corridos do recebimento da autorização;
- c) Condições de pagamento: Em 30 (trinta) dias, após efetiva entrega;
- d) Dados Bancários: Bco do Brasil, Ag. 0645-9, C/C 30176-0;
- e) E-mail: licitacao.pollohospitalar@hotmail.com
- f) Frete: Pago.

Proposta:

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material farmacológico / hospitalar, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 036/2013, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1: Material líquido e afins						
1	3	unid.	Ácido acético 5%, galão 5.000 ml.	Rioquímica	57,13	171,39
2	5	unid.	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	Rioquímica	110,91	554,55
3	1	unid.	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	Vicpharma	3,59	3,59
4	350	unid.	Álcool 70% c/ 1.000 ml /	Tupi	4,63	1.620,50
5	10	unid.	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	Rioquímica	10,05	100,50
6	2	galão	Álcool gel galão 5 litros.	Vicpharma	41,86	83,72
7	5	unid.	Álcool gel refil 800 ml.	Rioquímica	14,19	70,95
8	2	unid.	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	Synth	25,61	51,22
9	3	galão	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	Vicpharma	88,65	265,95
10	3	unid.	Gel para ultra som 250g.	Naturalmax	2,66	7,98
11	3	unid.	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	Vicpharma	17,57	52,71

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

12	5	unid.	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	Vicpharma	17,76	88,80
13	100	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	Eurofarma	4,34	434,00
14	1.000	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	Eurofarma	2,27	2.270,00
15	500	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	Eurofarma	2,48	1.240,00
16	600	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	Eurofarma	2,72	1.632,00
17	30	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	Eurofarma	4,34	130,20
18	100	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	Eurofarma	2,52	252,00
19	100	unid.	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	Eurofarma	2,86	286,00
20	30	unid.	Soro manitol bolsa 250 ml.	Halexistar	6,17	185,10
21	250	unid.	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	Eurofarma	2,86	715,00
22	4	unid.	Vaselina líquida 100 ml.	Vicpharma	4,34	17,36

Valor total lote 01 - R\$: 10.233,52 (Dez mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR

respeito à vida!

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS.

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 2: Material Descartável e afins						
1	25	cx	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	Bd	93,52	2.338,00
2	10	cx	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	Solidor	4,75	47,50
3	10	cx	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	Solidor	4,75	47,50
4	35	cx	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	Solidor	4,75	166,25
5	25	cx	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	Solidor	4,75	118,75
6	5	cx	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	Solidor	5,01	25,05
7	10	unid.	Amotolia plástica transparente 100 ml	J.prolab	1,76	17,60
8	10	unid.	Amotolia plástica transparente 250 ml	J.prolab	1,76	17,60
9	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 14.	Solidor	0,65	260,00
10	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 16.	Solidor	0,74	296,00
11	500	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 18.	Solidor	0,74	370,00
12	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 20.	Solidor	0,58	580,00
13	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 22.	Solidor	0,58	580,00
14	800	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH n° 24	Solidor	0,7	560,00
15	10	unid.	Cateter tipo óculos infantil.	Cpl	1,33	13,30
16	10	unid.	Cateter tipo óculos.	Medsonda	0,78	7,80
17	10	unid.	Descartex 03 litros.	Safepack	1,62	16,20
18	10	unid.	Descartex 07 litros.	Safepack	2,4	24,00
19	20	unid.	Descartex 13 litros.	Cartoonbox	3,05	61,00
20	40	uni	Descartex 20 litros.	Cartoonbox	4,16	166,40
21	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19G.	Lamedid	0,17	170,00
22	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21G.	Lamedid	0,17	170,00
23	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23G.	Lamedid	0,17	170,00
24	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25G.	Lamedid	0,17	170,00
25	500	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27G.	Lamedid	0,17	85,00
26	50	unid.	Dreno penrose n° 01, estéril.	Waltex	1,05	52,50
27	50	unid.	Dreno penrose n° 02, estéril.	Waltex	1,34	67,00
28	1.500	unid.	Equipo macro escartá c/ injetor lateral.	Tkl	0,94	1.410,00
29	20	unid.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	Biobase	1,12	22,40
30	100	unid.	Lamina para bisturi n° 22.	Solidor	0,18	18,00
31	300	unid.	Lamina para bisturi n° 23.	Solidor	0,18	54,00
32	2	unid.	Mandril p/ entubação adulto, escartá c/ botão.	Protec		

Processo de Licitação nº 036/2013
Folha nº 10
Pato Bragado - PR

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

33	2	unid.	Mandril p/ entubação infantil, escartá c/ botão.	Protec	31,27	62,54
34	5.000	unid.	Seringa escartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	Tkl	0,14	700,00
35	2.000	unid.	Seringa escartável 03 ml.	Embramac	0,1	200,00
36	4.000	unid.	Seringa escartável 05 ml.	Embramac	0,12	480,00
37	1.500	unid.	Seringa escartável 10 ml.	Tkl	0,19	285,00
38	800	unid.	Seringa escartável 20 ml.	Embramac	0,4	320,00
39	10	unid.	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	Solidor	2,31	23,10
40	10	unid.	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	Solidor	2,28	22,80
41	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	Solidor	2,28	22,80
42	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	Solidor	2,49	24,90
43	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	Medsonda	0,73	14,60
44	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	Medsonda	0,92	18,40
45	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	Medsonda	1,05	21,00
46	30	unid.	Sonda uretral nº 06.	Medsonda	0,43	12,90
- 47	30	unid.	Sonda uretral nº 08.	Medsonda	0,44	13,20
48	2.000	unid.	Sonda uretral nº 12.	Medsonda	0,47	940,00
- 49	30	unid.	Sonda uretral nº 14.	Medsonda	0,48	14,40
50	700	unid.	Torneirinha 3 vias com tampa.	Solidor	0,48	336,00
51	500	unid.	Transofix - dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	B.braun	4,7	2.350,00

Valor total lote 02 - R\$: 14.026,03 (Quatorze mil vinte e seis reais e três centavos).

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 03 - Materiais para Curativos e afins						
1	3	pct.	Algodão em bolas pct 50gr.	Nathalya	3,20	9,60
2	5	pct.	Algodão hidrófilo 500 gr.	Nathalya	10,81	54,05
3	200	pct.	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	Mb textil	5,42	1.084,00
4	50	pct.	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	Mb textil	9,03	451,50
5	20	unid.	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	Polar fix	5,10	102,00
6	20	unid.	Atadura gessada larg. 10 cm.	Polar fix	1,37	27,40
7	40	unid.	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.	3m	14,30	572,00
8	5	unid.	Barbeador descartavel	Wilkinson	0,59	2,95
9	10	unid.	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	Casex	42,66	426,60
10	1	rolo	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	Polar fix	48,71	48,71
11	4	cx	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	Polar fix	75,60	302,40
12	10	unid.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	Embramed	2,53	25,30
13	10	unid.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	Solidor	2,66	26,60
14	10	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	Mb textil	47,83	478,30
15	100	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	Mb textil	14,57	1.457,00
16	1	cx	Cotonete caixa c/ 100 unid.	Cotton sof	1,22	1,22
17	2	cx	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	Ciex	14,60	29,20
18	20	unid.	Escova com iodopovidona descartável.	Vicpharma	1,62	32,40
19	30	unid.	Esparadrappo 10cm x 4,5m.	Missner	6,78	203,40
20	5	cx	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	Shalon	72,50	362,50
21	3	cx	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	Shalon	90,71	272,13
22	5	cx	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	Shalon	32,29	161,45
23	15	unid.	Fita auto clave.	Masterfix	3,01	45,15
24	20	unid.	Fita crepe hospitalar.	Polar fix	2,23	44,60
25	100	unid.	Fita micropore 25mm x 10m.	Missner	2,44	244,00

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.

DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.

HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

26	100	unid.	Fita micropore 50mm x 4,5m.	Missner	5,08	508,00
27	2	jogo	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.	Md	20,48	40,96
28	10	kit	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	Ns	9,82	98,20
29	40	unid.	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	Flexpell	7,26	290,40
30	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	Descarpack	1,38	207,00
31	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	Supermax	1,31	196,50
32	20	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	Supermax	1,31	26,20
33	10	cx	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	Supermax	18,48	184,80
34	100	cx	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	Supermax	18,48	1.848,00
35	30	cx	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	Supermax	18,48	554,40
36	100	cx	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	Supermax	18,48	1.848,00
37	10	unid.	Mascara H95 com elástico.	Descarpack	2,87	28,70
38	2	cx	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	Olimed	11,40	22,80
39	3	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	Hospflex	40,81	122,43
40	15	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	Hospflex	61,40	921,00
41	2	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	Hospflex	81,28	162,56
42	2		Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	Hospflex	99,68	199,36
43	5	pct.	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	Tekplast	20,16	100,80
44	20	unid.	Tala de papelão grande.	Sossul	3,32	66,40
45	20	unid.	Tala de papelão média.	Sossul	2,77	55,40
46	20	unid.	Tala de papelão pequena.	Marimar	2,77	55,40
47	1.000	unid.	Tampa para scalp.	Campojet	1,24	1.240,00
48	300	pct.	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	Mais papel	11,08	3.324,00

Valor total lote 03 - R\$: 18.565,77 (Dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

MARINGÁ, 13 DE ABRIL DE 2013.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
ESTADO DO PARANÁ
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.
DATA DE ABERTURA: 16 DE ABRIL DE 2013.
HORÁRIO DA ABERTURA: ÀS 14:10 HORAS

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 4: Materiais diversos						
1	30	pct.	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	Theoto	3,10	93,00
2	5	pct.	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	Theoto	5,15	25,75
3	30	unid.	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	Adlin	1,70	51,00
4	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	Adlin	1,43	715,00
5	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	Adlin	1,30	650,00
6	10	unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	Biobase	0,82	8,20
7	20	unid.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	Embramed	1,14	22,80
8	2	unid.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	Ns	4,43	8,86
9	2	unid.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	Ns	4,08	8,16
10	15	unid.	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	Trilha	15,98	239,70
11	2	unid.	Solução de Shiller, 1.000ml	Antares	38,80	77,60
12	5	unid.	Termômetro digital.	G-tech	9,52	47,60

Valor total lote 04 - R\$:1.947,67 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

- Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

- Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Anderson Luiz Simoni
P/p Anderson Luiz Simoni

Vendedor

RG: 6.329.182-0 CPF: 061.111.589-10

Processo Licitatório

Folha nº 104
Pato Bragado - PR

respeito a vida!



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05
IE: 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 036/2013
Abertura: 16/04/2013
Hora: 14:00 hrs

Envelope "01" - PROPOSTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 877
Data: 16/04/2013
HS: 13:56

Processo Licitatório
Folha n.º 105
Pato Bragado - PR

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1198 - Zona IV
CEP 87015-000

Fone: 44. 3046-7100

Maringá - Paraná



ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: hospilab03@hotmail.com
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 036/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material farmacológico/hospitalar, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 - Material líquido e afins
Teto Máximo do Lote R\$ 10.300,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UNID.	Ácido acético 5%, galão 5.000 ml.	ALFATEC	45,00	135,00
2	5	UNID.	Ácido peracético 0,2%, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	85,60	428,00
3	1	UNID.	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	RIOQUIMICA	7,26	7,26
4	350	UNID.	Álcool 70% c/ 1.000 ml	TUPI	4,28	1.498,00
5	10	UNID.	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	RIOQUIMICA	7,85	78,50
6	2	GL	Álcool gel galão 5 litros	ADDITI	45,60	91,20
7	5	UNID.	Álcool gel refil 800 ml.	RIOQUIMICA	18,60	93,00
8	2	UNID.	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	MARCO FARIUS	5,18	10,36
9	3	GL	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	RIOQUIMICA	193,00	579,00
10	3	UNID.	Gel para ultra som 250g.	SUPRAGEL	3,25	9,75
11	3	UNID.	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	RIOQUIMICA	18,90	56,70
12	5	UNID.	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	RIOQUIMICA	18,95	94,75
13	100	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	4,20	420,00
14	1000	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,56	2.560,00
15	500	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,17	1.085,00
16	600	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,21	1.326,00
17	30	UNID.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	3,26	97,80
18	100	UNID.	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,69	269,00
19	100	UNID.	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,87	287,00
20	30	UNID.	Soro manitol bolsa 250 ml.	EUROFARMA	4,96	148,80
21	250	UNID.	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	EUROFARMA	3,67	917,50
22	4	UNID.	Vaselina líquida 100 ml.	RIOQUIMICA	4,85	19,40
						10.212,02

LOTE 2 - Material Descartável e afins
Teto Máximo do Lote R\$ 14.200,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25	CX	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	BD	85,00	2.125,00
2	10	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	51,00
3	10	CX	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	NIPRO	5,10	51,00
4	35	CX	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	178,50
5	25	CX	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	127,50
6	5	CX	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	25,50
7	10	UNID.	Amotolia plástica transparente 100 ml	PROLAB	2,36	23,60
8	10	UNID.	Amotolia plástica transparente 250 ml	PROLAB	2,56	25,60
9	400	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	LABOR	0,89	356,00

Processo Licitat. nº
106
Pato Bragado - PF

10	400	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	LABOR	0,89	356,00
11	500	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	LABOR	0,89	445,00
12	1000	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	LABOR	0,89	890,00
13	1000	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	LABOR	0,89	890,00
14	800	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	LABOR	0,89	712,00
15	10	UNID.	Cateter tipo óculos infantil.	MARKMED	1,68	16,80
16	10	UNID.	Cateter tipo óculos.	MARKMED	1,68	16,80
17	10	UNID.	Descartex 03 litros.	CARTOON BOX	3,60	36,00
18	10	UNID.	Descartex 07 litros.	CARTOON BOX	4,10	41,00
19	20	UNID.	Descartex 13 litros.	CARTOON BOX	4,60	92,00
20	40	UNID.	Descartex 20 litros.	CARTOON BOX	6,90	276,00
21	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
22	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
23	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
24	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
25	500	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	SOLIDOR	0,20	100,00
26	50	UNID.	Dreno penrose nº 01, estéril.	MADEITEX	2,56	128,00
27	50	UNID.	Dreno penrose nº 02, estéril.	MADEITEX	2,56	128,00
28	1500	UNID.	Equipo macro escartá c/ injetor lateral.	FARMATEX	0,97	1.455,00
29	20	UNID.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	FARMATEX	0,95	19,00
30	100	UNID.	Lamina para bisturi nº 22.	SOLIDOR	0,36	36,00
31	300	UNID.	Lamina para bisturi nº 23.	SOLIDOR	0,36	108,00
32	2	UNID.	Mandril p/ entubação adulto, escartá c/ botão.	PROTEC	45,00	90,00
33	2	UNID.	Mandril p/ entubação infantil, escartá c/ botão	PROTEC	45,00	90,00
34	5000	UNID.	Seringa escartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	TKL	0,20	1.000,00
35	2000	UNID.	Seringa escartável 03 ml.	RMDESC	0,12	240,00
36	4000	UNID.	Seringa escartável 05 ml.	RMDESC	0,13	520,00
37	1500	UNID.	Seringa escartável 10 ml	RMDESC	0,20	300,00
38	800	UNID.	Seringa escartável 20 ml.	RMDESC	0,36	288,00
39	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
40	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
41	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
42	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
43	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	MARKMED	0,99	19,80
44	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	MARKMED	0,99	19,80
45	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	MARKMED	0,99	19,80
46	30	UNID.	Sonda uretral nº 06.	MARKMED	0,68	20,40
47	30	UNID.	Sonda uretral nº 08.	MARKMED	0,68	20,40
48	2000	UNID.	Sonda uretral nº 12.	MARKMED	0,43	860,00
49	30	UNID.	Sonda uretral nº 14.	MARKMED	0,68	20,40
50	700	UNID.	Torneirinha 3 vias com tampa.	RMDESC	0,55	385,00
51	500	UNID.	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	COMPOJET	1,45	725,00
						14.187,90

LOTE 3 - Materiais para Curativos e afins
Teto Máximo do Lote R\$ 18.800,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	PCT	Algodão em bolas pct 50gr.	CREMER	4,20	12,60
2	5	PCT	Algodão hidrófilo 500 gr.	NATHALYA	10,65	53,25
3	200	PCT	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	BIO TEXTIL	8,62	1.724,00
4	50	PCT	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	BIO TEXTIL	12,40	620,00
5	20	UNID.	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	POLAR FIX	5,90	118,00
6	20	UNID.	Atadura gessada larg. 10 cm.	NEVE	3,94	78,80
7	40	UNID.	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothemophilus.	CLEAN TEST	8,90	356,00
8	5	UNID.	Barbeador descartavel	ARBO	1,56	7,80
9	10	UNID.	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	COVIDIEM	65,00	650,00
10	1	ROLO	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	FIO TEC	46,00	46,00

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

11	4	CX	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadaço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	BIO TEXTIL	79,00	316,00
12	10	UNID.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	BIOSANI	2,90	29,00
13	10	UNID.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	FARMATEX	4,89	48,90
14	10	PCT	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	MEDBLANC	32,90	329,00
15	100	PCT	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	MEDBLANC	13,50	1.350,00
16	1	CX	Cotonete caixa c/ 100 unid.	COTONELA	2,20	2,20
17	2	CX	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	LABOR	16,90	33,80
18	20	UNID.	Escova com iodopovidona descartável.	RIOQUIMICA	4,60	92,00
19	30	UNID.	Espadrapo 10cm x 4,5m.	MISSNER	7,90	237,00
20	5	CX	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	TECHNOFIO	79,00	395,00
21	3	CX	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	TECHNOFIO	79,00	237,00
22	5	CX	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	TECHNOFIO	32,00	160,00
23	15	UNID.	Fita auto clave.	MISSNER	5,60	84,00
24	20	UNID.	Fita crepe hospitalar.	MISSNER	3,78	75,60
25	100	UNID.	Fita micropore 25mm x 10m.	MISSNER	3,90	390,00
26	100	UNID.	Fita micropore 50mm x 4,5m.	MISSNER	4,10	410,00
27	2	JOGO	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.	PROTEC	21,60	43,20
28	10	KIT	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	PROTEC	19,58	195,80
29	40	UNID.	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	BIOSUMER	9,64	385,60
30	150	UNID.	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	SUPERMAX	1,87	280,50
31	150	UNID.	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	SUPERMAX	1,87	280,50
32	20	UNID.	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	SUPERMAX	1,87	37,40
33	10	CX	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	21,50	215,00
34	100	CX	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	21,50	2.150,00
35	30	CX	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	21,50	645,00
36	100	CX	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	SUPERMAX	21,50	2.150,00
37	10	UNID.	Mascara H95 com elástico.	DESCARPACK	4,97	49,70
38	2	CX	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	DESCARPACK	7,98	15,96
39	3	UNID.	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	HOSPFLEX	39,60	118,80
40	15	UNID.	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	HOSPFLEX	59,37	890,55
41	2	UNID.	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	HOSPFLEX	72,50	145,00
42	2	PCT	Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	HOSPFLEX	90,50	181,00
43	5	UNID.	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	AZ PLAST	32,60	163,00
44	20	UNID.	Tala de papelão grande.	MSO	0,92	18,40
45	20	UNID.	Tala de papelão média.	MSO	0,96	19,20
46	20	UNID.	Tala de papelão pequena.	MSO	0,96	19,20
47	100	UNID.	Tampa para scalp.	EQFLEX	0,58	58,00
48	300	PCT	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	DIPLOMATA	8,64	2.592,00
						18.509,76

LOTE 4 - Material diversos

Teto Máximo do Lote: R\$ 1.980,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	30	PCT	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	ESTILO	3,90	117,00
2	5	PCT	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	ESTILO	7,20	36,00
3	30	UNID.	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	KOLPLAST	1,98	59,40
4	500	UNID.	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	KOLPLAST	1,27	635,00
5	500	UNID.	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	KOLPLAST	1,25	625,00
6	10	UNID.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	EQFLEX	0,89	8,90
7	20	UNID.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	EQFLEX	1,45	29,00
8	2	UNID.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	PROTEC	29,00	58,00

Processo Licitatório

Folha nº 108
Pate Dragado - PR

9	2	UNID.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	PROTEC	29,00	58,00
10	15	UNID.	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	PREMISSE	9,63	144,45
11	2	UNID.	Solução de Shiller, 1.000ml	MYAKO	78,00	156,00
12	5	UNID.	Termômetro digital.	PREMIUM	4,10	20,50
						1.947,25
						44.856,93

Valor Total da Proposta: R\$ 44.856,93 (Quarenta e quatro mil, oitocentos cinquenta seis reais noventa tres centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo mínimo da validade do material farmacológico/hospitalar: 06 (seis) meses a contar da emissão da NF-e.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como, materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

Atenciosamente,



JOE HENRIQUE FRANZ

RG: 3.095.174-3

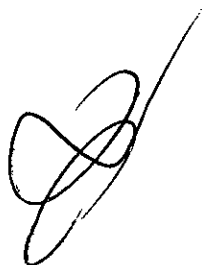
CPF: 512.887.619-53

Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85516-080
CASCAVEL : PARANÁ



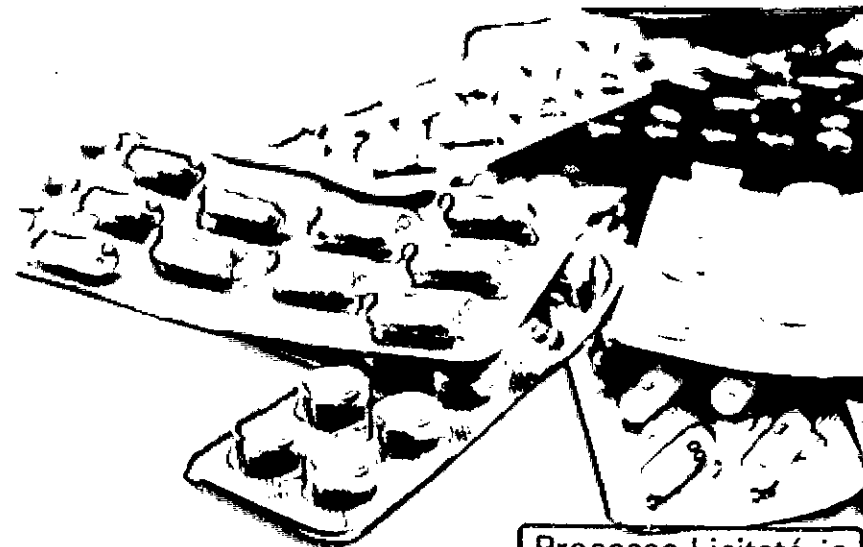
Processo Licitatorio
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 036/2013
DATA DE ABERTURA: 16/04/2013 - HORÁRIO: 14H10MIN
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 875
Data: 16/04/2013
HS: 13:53 R. Costa

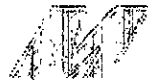


Processo Licitatório
Folha n.º 10
Pato Bragado - PR

e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



MOCA
 Comércio de Medicamentos
 Distribuidor de Medicamentos,
 Material Hospitalar e Dietético-Químico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,
 CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90.85713-00
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
 ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
 E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
 TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7542
 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

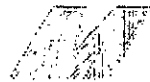
Processo Licitatório nº
 M1
 Folha nº
 Pato Bragado - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº. 036/2013. A presente licitação tem por objeto a compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

**Moca Comércio de
 Medicamentos Ltda.
 CNPJ 03 233 805/0001-73**

LOTE 1: Material líquido e afins Teto Máximo do Lote R\$ 10.300,00							
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vlr.unit	vl	tot
1	3	unid.	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	ricie	10,00	30	0
2	5	unid.	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	ricie	38,38	91	0
3	1	unid.	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	farmax	4,00	4	0
4	350	unid.	Álcool 70% c/ 1.000 ml	tupi	4,00	1	00
5	10	unid.	Álcool gel frasco PUMP 430 gr.	ricie	6,94	39	0
6	2	galão	Álcool gel galão 5 litros.	ricie	40,86	31	2
7	5	unid.	Álcool gel refil 800 ml.	ricie	11,86	59	0
8	2	unid.	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	cinética	20,00	40	0
9	3	galão	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	ricie	148,02	45	6
10	3	unid.	Gel para ultra som 250g.	adlin	4,00	14	0



11	3	unid.	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	rioquímica	28,80	86,40
12	5	unid.	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	rioquímica	27,00	135,00
13	100	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	segmenca	4,40	440,00
14	1.000	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	segmenca	2,34	2.340,00
15	500	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	segmenca	2,56	1.280,00
16	600	unid.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	segmenca	2,30	1.380,00
17	30	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	segmenca	4,40	132,00
18	100	unid.	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	segmenca	2,60	260,00
19	100	unid.	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	segmenca	3,00	300,00
20	30	unid.	Soro manitol bolsa 250 ml.	equiplax	7,20	216,00
21	250	unid.	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	segmenca	3,00	750,00
22	4	unid.	Vaselina líquida 100 ml.	rioquímica	5,40	21,60
TOTAL						9.976,83

TOTAL nove mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos

LOTE 2: Material Descartável e afins Teto Máximo do Lote R\$ 14.200,00						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vr. unit	vr. total
1	25	cx	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	bd	93,00	2.325,00
2	10	cx	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	embranac	4,11	41,10
3	10	cx	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	embranac	4,27	42,70
4	35	cx	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	embranac	4,11	143,85
5	25	cx	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	embranac	4,11	102,75
6	5	cx	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	embranac	4,27	21,35
7	10	unid.	Amotolia plástica transparente 100 ml	jprolab	1,12	11,20
8	10	unid.	Amotolia plástica transparente 250 ml	jprolab	1,63	16,30
9	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	labor import	0,62	248,00
10	400	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	labor import	0,62	248,00
11	500	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	labor import	0,62	310,00
12	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	labor import	0,62	620,00
13	1.000	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	labor import	0,62	620,00
14	800	unid.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	labor import	0,76	608,00

Processo Licitatório
M2
Págo Bragado - PR

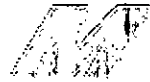
Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73

Moca
 Comércio de Medicamentos
 Distribuidor de Medicamentos,
 Material Hospitalar e Ortopedia, Equip.
 e Material de Laboratório

15	10	unid.	Cateter tipo 6culos infantil.	medsonda	0,75	7,50
16	10	unid.	Cateter tipo 6culos.	medsonda	0,75	7,50
17	10	unid.	Descartex 03 litros.	cartoon box	1,88	18,80
18	10	unid.	Descartex 07 litros.	cartoon box	2,30	23,00
19	20	unid.	Descartex 13 litros.	cartoon box	2,81	56,20
20	40	unid.	Descartex 20 litros.	cartoon box	3,99	159,60
21	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 19 G.	pharmatex	0,16	160,00
22	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 21 G.	pharmatex	0,16	160,00
23	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 23 G.	pharmatex	0,16	160,00
24	1.000	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 25 G.	pharmatex	0,16	160,00
25	500	unid.	Dispositivo p/ infusão intravenosa - scalp 27 G.	pharmatex	0,16	80,00
26	50	unid.	Dreno penrose nº 01, estéril.	inovatex	1,01	50,50
27	50	unid.	Dreno penrose nº 02, estéril.	inovatex	1,18	59,00
28	1.500	unid.	Equipo macro escartá c/ injetor lateral.	biosani	0,84	1.260,00
29	20	unid.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	biosani	0,75	15,00
30	100	unid.	Lamina para bisturi nº 22.	solidor	0,18	18,00
31	300	unid.	Lamina para bisturi nº 23.	solidor	0,18	54,00
32	2	unid.	Mandril p/ entubação adulto, escartá c/ botão.	ifab	567,30	1.134,60
33	2	unid.	Mandril p/ entubação infantil, escartá c/ botão.	ifab	567,30	1.134,60
34	5.000	unid.	Seringa escartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	tkl	0,14	700,00
35	2.000	unid.	Seringa escartável 03 ml.	embramac	0,11	220,00
36	4.000	unid.	Seringa escartável 05 ml.	embramac	0,12	480,00
37	1.500	unid.	Seringa escartável 10 ml.	embramac	0,22	330,00
38	800	unid.	Seringa escartável 20 ml.	embramac	0,38	304,00
39	10	unid.	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	solidor	1,99	19,90
40	10	unid.	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	solidor	1,99	19,90
41	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	solidor	1,99	19,90
42	10	unid.	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	solidor	2,70	27,00
43	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	biosani	0,78	15,60
44	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	biosani	1,01	20,20
45	20	unid.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	biosani	1,12	22,40
46	30	unid.	Sonda uretral nº 06.	biosani	0,45	13,50

Processo Licitatório nº 113
 Folha nº 113
 Pato Bragado - PR

Moca Comércio de
 Medicamentos Ltda.
 CNPJ 03 233 805/0001-73



Moca
 Distribuidor de Medicamentos,
 Materiais Hospitalares e Oculotópicos

47	30	unid.	Sonda uretral nº 08.	biosani	0,47	14,10
48	2.000	unid.	Sonda uretral nº 12.	biosani	0,50	1.000,00
49	30	unid.	Sonda uretral nº 14.	biosani	0,53	15,90
50	700	unid.	Torneirinha 3 vias com tampa.	solidor	0,70	490,00
51	500	unid.	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	compojet	0,70	350,00
						14.138,95

TOTAL quatorze mil, cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos

LOTE 03 . Materiais para Curativos e afins Teto Máximo do Lote R\$ 18.800,00						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vlr.unit	vlr.total
1	3	pct.	Algodão em bolas pct 50gr.	farol	3,33	9,99
2	5	pct.	Algodão hidrófilo 500 gr.	cotton line	11,07	55,35
3	200	pct.	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	erimax	8,33	1.666,00
4	50	pct.	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	erimax	13,90	695,00
5	20	unid.	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	med house	6,76	135,20
6	20	unid.	Atadura gessada larg. 10 cm.	neve	3,67	73,40
7	40	unid.	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillos Etearothermophilus.	crstofoli	10,18	407,20
8	5	unid.	Barbeador descartavel	multilink	0,39	1,95
9	10	unid.	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	unitex	40,70	407,00
10	1	rolo	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	portex	12,03	12,03
11	4	cx	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	biotextil	72,25	289,00
12	10	unid.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	biosani	2,04	20,40
13	10	unid.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	starmed	3,70	37,00
14	10	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	biotextil	64,59	645,90
15	100	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	erimax	15,10	1.510,00
16	1	cx	Cotonete caixa c/ 100 unid.	farol	1,30	1,30
17	2	cx	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	ciex	15,69	31,38
18	20	unid.	Escova com iodopovidona descartável.	rioquimica	3,70	74,00

Moca Comércio de
 Medicamentos Ltda.
 CNPJ 03 233 805/0001-73

Processo Licitatório nº 114
 Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

19	30	unid.	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	missner	6,85	205,50
20	5	cx	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	shalon	94,72	473,60
21	3	cx	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	shalon	94,72	284,16
22	5	cx.	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	shalon	32,27	161,35
23	15	unid.	Fita auto clave.	missner	5,26	78,90
24	20	unid.	Fita crepe hospitalar.	missner	2,93	58,60
25	100	unid.	Fita micropore 25mm x 10m.	missner	2,41	241,00
26	100	unid.	Fita micropore 50mm x 4,5m.	missner	3,70	370,00
27	2	jogo	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.	protec	9,25	18,50
28	10	kit	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	ns	10,81	108,10
29	40	unid.	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	pronto uso	5,04	201,60
30	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	sanro	1,39	208,50
31	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	sanro	1,39	208,50
32	20	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	sanro	1,39	27,80
33	10	cx	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	medix	18,50	185,00
34	100	cx	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.	medix	18,50	1.850,00
35	30	cx	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	medix	18,50	555,00
36	100	cx	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	medix	18,50	1.850,00
37	10	unid.	Mascara H95 com elástico.	pro face	3,70	37,00
38	2	cx	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	descarpack	6,35	12,70
39	3	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	vedamax	62,90	188,70
40	15	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	vedamax	85,66	1.284,90
41	2	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	vedamax	111,67	223,34
42	2		Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	vedamax	140,42	280,84
43	5	pct.	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	tekplast	17,84	89,20
44	20	unid.	Tala de papelão grande.	sossul	3,61	72,20
45	20	unid.	Tala de papelão média.	sossul	3,00	60,00
46	20	unid.	Tala de papelão pequena.	sossul	3,70	74,00

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

47	1.000	unid.	Tampa para scalp.	medsonda	0,25	250,00
48	300	pct.	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	nobre	8,46	2.538,00
						18.269,09

TOTAL dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos

LOTE 4: Materiais diversos						
Teto Máximo do Lote: R\$ 1.980,00						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vlr.unit	vlr.total
1	30	pct.	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	theoto	2,62	78,60
2	5	pct.	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	estilo	4,62	23,10
3	30	unid.	Espêculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	adlin	1,85	55,50
4	500	unid.	Espêculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	adlin	1,60	800,00
5	500	unid.	Espêculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	adlin	1,43	715,00
6	10	unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	biosani	0,81	8,10
7	20	unid.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.	biosani	1,03	20,60
8	2	unid.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	ns	4,34	8,68
9	2	unid.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	ns	4,34	8,68
10	15	unid.	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	ricie	5,82	87,30
11	2	unid.	Solução de Shiller, 1.000ml	rioquimica	31,00	62,00
12	5	unid.	Termômetro digital.	incoterm	11,55	57,75
						1.925,31

TOTAL um mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos

Valor Total da Proposta: **R\$ 44.309,73** (quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e setenta e tres centavos.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis - Centro, no Municipio de Pato Bragado - CEP 85.948.000

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Processo Licitatorio
116
Folha nº
Pato Bragado - PR

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda
CNPJ 03 233 805/0001-73



MOCA
Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Validade dos itens: Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

Os Materiais a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os Material farmacológico / hospitalar deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

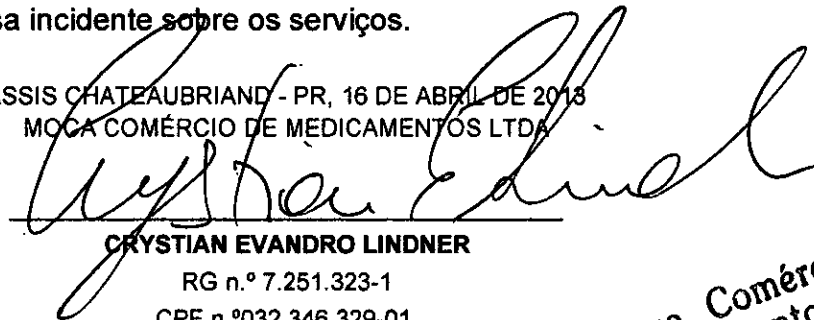
Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita pertinentes, mão de obra, encargos : administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 16 DE ABRIL DE 2018
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


CRYSTIAN EVANDRO LINDNER
RG n.º 7.251.323-1
CPF n.º 032.346.329-01

Moca Comércio de
Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73

Processo Licitatório
Folha n.º 117
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2013
DATA DE ABERTURA: 16/04/2013 – HORÁRIO 14:10 HRS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

Protocolo: 876
Data: 16/04/2013
13:54 Roberto

118

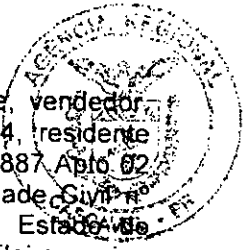
SANTOS AUTENTICACAO
Rua São Paulo, 859 - Fone: (41) 3637-7444
A presente cópia é uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentada nesta data, ou que não é.

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

CASCATEL
PR
28 MAR. 2013
() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
() Alíne Pilati - Escr. Autorizada
() Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EMPRESA REGISTRADA
DO PARANÁ



JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, **MARCIO JOSÉ VEIGA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68, **RUBIA BETHANIA BIELA**, brasileira, maior, solteira, farmacêutica, natural de Itapejara D" Oeste, Estado do Paraná, nascida em 15 de julho de 1981, residente e domiciliada à Rua Vicente Machado, 2212 bairro Country CEP: 85813-250, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.623.646 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Santa Catarina e do CPF nº 039.077.399-90. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP** com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - São Cristóvão - Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, alterar seu primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª . A sócia **RUBIA BETHANIA BIELA**, que possuía na sociedade o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas perfazendo R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente subscritos e realizados, **RETIRA-SE** da sociedade cedendo e transferindo 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **JOE HENRIQUE FRANZ** acima qualificado e 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$-12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) ao sócio **MARCIO JOSÉ VEIGA**, acima qualificado.

2ª . Os sócios **JOE HENRIQUE FRANZ**, que possuía na sociedade o capital de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada e **MARCIO JOSÉ VEIGA**, que possuía na sociedade o capital de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), inteiramente integralizados, eleva-o para R\$- 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo o aumento no valor de R\$- 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), integralizados pela transferência de quotas ora efetuada.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R\$- 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
JOE HENRIQUE FRANZ	37,500	37.500,00
MARCIO JOSÉ VEIGA	37,500	37.500,00
TOTAL	75,000	75.000,00

Processo Licitatório nº 113
Pato Bragado - PR
MUNICÍPIO DO MUN. DE PATO BRAGADO
ORIGINAL

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL
PR

20 MAR. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubeleia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilati - Escr. Autorizada
- () Julliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



4ª. A sócia RUBIA BETHANIA BIELA da aos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

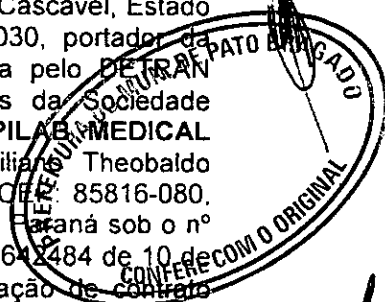
6ª. Os sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ, MARCIO JOSÉ VEIGA e RUBIA BETHANIA BIELA por força da presente alteração de contrato social passa a ser exercida pelos sócios JOE HENRIQUE FRANZ e MARCIO JOSÉ VEIGA, individualmente, dispensado da prestação de caução.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

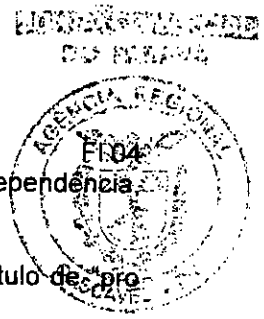
JOE HENRIQUE FRANZ, brasileiro, maior, separado judicialmente, vendedor, natural de Toledo, Estado do Paraná, nascido em 14 de abril de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Pato Branco, 887 Apto 02 Bairro Nova York CEP: 85816-510, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.095.174-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 512.887.619-53, MARCIO JOSÉ VEIGA, brasileiro, maior, separado judicialmente, comerciante, natural de Clevelândia, Estado do Paraná, nascido em 03 de março de 1964, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná à Rua Cuiabá, 3080 Bairro Neva, CEP: 85802-030, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03224553234, expedida pelo DETRAN Paraná e do CPF nº 554.209.079-68. Sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP com sede na Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel Estado do Paraná CEP: 85816-080, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206700150 de 25 de fevereiro de 2010, e alteração nº 20107642484 de 10 de janeiro de 2011, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Processo Licit. nº 110
Folha nº 120
Pato Branco - PR

SELO
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCATEL - PR
EPT35007
28 MAR. 2013

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ Nº 11.616.474/0001-89
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - Pr., 05 de janeiro de 2012.

[Signature]
JOE HENRIQUE FRANZ

[Signature]
MARCIO JOSÉ VEIGA

[Signature]
RUBIA BETHANIA BIELA
RUBIA BETHANIA BIELA

Testemunhas:

[Signature]
Luciane Salete de Oliveira
Rg. 7.011.045-8/Pr.

[Signature]
Robélio Calza
Rg. 3.952.683-2/Pr.



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012
SOB NÚMERO: 20126383073
Protocolo: 12/638307-3, DE 10/09/2012

Empresa: 41 2 0670915 0
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA
EPP

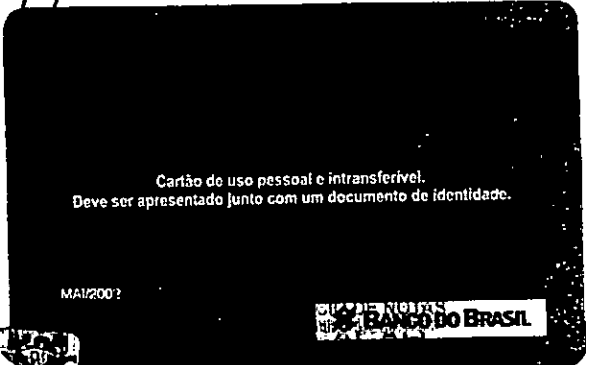


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCABEL - PR
LEI 13.228 de 18/07/2001
NEOY02407

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCABEL - PR
LEI 13.228 de 18/07/2001
NEOY02407
26 FEV. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada



SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCABEL - PR
LEI 13.228 de 18/07/2001
NEOY02406

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESTEVES SANTOS
CASCABEL - PR
LEI 13.228 de 18/07/2001
NEOY02406
26 FEV. 2013
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
Aline Pilati - Escr. Autorizada
Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatorio
folha nº 122
Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

POLICIA DIRRETO

1º NOTARIADO DO PARANA
RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3211-7863/2

ASSINATURA DO TITULAR

2012

LEI Nº 7.116 DE 26/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.095.174-3

DATA DE EXPEDICAO: 16/09/1994

NOME: JOSE HENRIQUE FRANZ

FILIAÇÃO: PEDRO BRENO FRANZ
ETEL MARIA FRANZ

NACIONALIDADE: TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1964

COMARCA: TOLEDO/PR, DA SEDE

CITAS: 7507 - LIVRO: 831 - FOLHA: 109

1º NOTARIADO DO PARANA
RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3211-7863/2

LEI Nº 7.116 DE 26/09/83

Lei 13.228 de 18/07/2001

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EL 55644

Lei 13.228 de 18/07/2001

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EPJ04682

1º NOTARIADO DO PARANA

755 - CASCAVEL - PR
401-7863/2

2013

IMP - CADA TRO - CAS FÍSICAS

JOSE HENRIQUE FRANZ

512887619-53

14/04/1964

1º NOTARIADO DO PARANA
RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3211-7863/2

04 DEZ. 2012

Cascavel

1º NOTARIADO DO PARANA

755 - CASCAVEL - PR
401-7863/2

2013

IMP - CADA TRO - CAS FÍSICAS

JOSE HENRIQUE FRANZ

512887619-53

14/04/1964

1º NOTARIADO DO PARANA
RUA SOUZA NAVES, 55 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 3211-7863/2

04 DEZ. 2012

Cascavel

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Processo Licitatório

Folha nº 123

Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.616.474/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2010
NOME EMPRESARIAL HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPILAB MEDICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças" 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN		NÚMERO 220	COMPLEMENTO
CEP 85.816-080	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2012** às **14:26:43** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/08/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772012-14021474

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP ✓
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/11/2012.

Válida até 12/05/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11616474/0001-89
Razão Social: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: R RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN 220 220 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


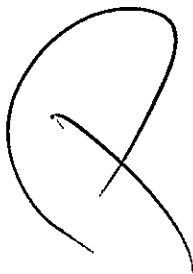

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2013 a 23/04/2013 


Certificação Número: 2013032515254965640418

Informação obtida em 27/03/2013, às 09:06:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:45:42 do dia 04/01/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2013.

Código de controle da certidão: **6F68.E282.4D49.3B0F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 127
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9975585-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.616.474/0001-89

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/05/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 9975585-50 Emitida Eletronicamente via Internet 16/01/2013 - 09:31:04 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--

Processo Licitatório
nº 108
Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 9342/2013

A presente Certidão é **VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS** a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EP

CPF/CNPJ:
11.616.474/0001-89

Endereço: RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOL 220

Cadastro: 11616474000189 Quadra: Lote: Loteamento SAO CRISTOVAO LOTEAM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

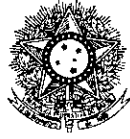
Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 04 de Março de 2013

Código de Autenticidade: 409682179409682

Processo Licitatório
Folha nº 123
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Certidão n°: 24009164/2013
Expedição: 04/03/2013, às 09:37:55
Validade: 30/08/2013 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.616.474/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

Processo Licitatório
Número 130
Pato Bragado - PR

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA LANGREDO NEVES, 2720 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP: 85801-200
FONE: (41) 3326-1179, CNPJ: 06.332.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifico a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de abril do ano de 2013. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Assinatura]
Maria Angélica Brêda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 21,87

A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor de Notas de Cascavel - Paraná.

TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL - PR

TABELIONATO DE NOTAS
EQF34715



000000012374

CRISTIANE
Página 1/1

ESTES SÃO OS CARTÓRIOS DE NOTAS AUTENTICADAS
Este documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

-) Marina Esteves Santos - Tabeliã
-) Cristine Ap. Jacobs Zubeldia - Escr. Autorizada
-) Aline Pilati - Escr. Autorizada
-) Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

09 ABR. 2013

Folha nº 131
Pato Bragado - PR

Licitatório

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia tipográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

LIVRO DIÁRIO
 Firma: HOSPILAS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
 Folha: 1 Livro: 00002
 Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

SELO
 FUNARPEN

TABELIONAT

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

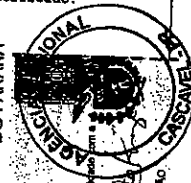
Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
 85.816-080 CASCABEL / PR
 CNPJ: 11.616.474/0001-89
 Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
 Registro na(o) JUCEPAR
 Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
 Data Defaz: 25/02/2010
 CASCABEL / PR, 01 de Janeiro de 2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR4084203
 CPF: 02386518823
 RG: 6.032.314-4

JOSÉ HENRIQUE FRANZ
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 032.087.819-03
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Deborah Dall Asta Krüger
 Contadora
 Matr. 18402-0

RESSALVA

O Presente Livro Diário de número 02 contém 220 páginas, numeradas de 01 a 220

Maria Rozani de Oliveira Calza - José Henrique Franz
 Sócios Gerentes

TERMO DE ABERTURA DE LIVRO DIÁRIO Nº 002 de empresa HOSPILAS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP homologando a entrega de cópia e expressão. Folhas: 220 emitido em 01 de Janeiro de 2011. O presente livro contém 220 páginas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º da Lei nº 10.770/03 - DNCC - Cascavel, 24/01/2012. Deborah Dall Asta Krüger Contadora Matr. 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCY REGIONAL DE CASCABEL
 Termo de Autenticação 12/10/008-4
 O presente documento por meio eletrônico e confissão, está em conformidade com o original. Limites de abertura e encerramento.
 CASCABEL - PR, 01 de Janeiro de 2011
 Deborah Dall Asta Krüger
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Processo Licitatório
 Folha nº 132
 Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPLAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
85.816-080 CASCAVEL / PR
11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604 N.I.R.E.: 41206700150
Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Data Reg.: 25/02/2010

Folha: 00214
Emissão: 19/01/2012
Hora: 09:59:25
Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

ATIVO		[Anual]
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		476.056,63
DISPONIVEL		
BENS NUMERARIOS	232.304,71	232.304,71
CAIXA	232.304,71	
CREDITOS		134.381,84
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	
DUPLICATAS A RECEBER	134.381,84	
ESTOQUES		109.370,08
ESTOQUES	109.370,08	
MERCADORIAS PARA REVENDA	109.370,08	
ATIVO PERMANENTE		320,00
IMOBILIZADO		320,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	320,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	320,00	
TOTAL DO ATIVO		476.376,63DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****476.376,63, bem como suas demonstrações.

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR04064203
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4

JOE ENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 572.887.619-53
RG: 3.054.1743 SSP/PR

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACAO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 04 ABR. 2013

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pilali - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP

85.816-080 CASCVEL / PR

11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604

N.I.R.E.: 41206700150

Data Reg.: 25-02/2013

Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 00216

Emissão: 19/01/2012

Hora: 09:59:25

Registro: 99200223

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		1.087.849,39
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.087.849,39	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.087.849,39	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(64.209,66)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(64.209,66)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(64.209,66)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(727.086,25)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(727.086,25)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(711.772,74)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(3.955,56)	
COMPRA PARA USO E CONSUMO	(1.062,89)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(10.295,05)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(28.606,10)
OCUPACAO	(10.813,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(10.813,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(9.599,63)	
ENERGIA ELETRICA	(2.744,05)	
AGUA	(716,04)	
TELEFONE, CELULAR	(6.139,54)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(260,00)	
PROPAGANDA	(260,00)	
DESPESAS GERAIS	(5.649,40)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVAEÇO	(2.010,50)	
DESP.C/ASSOC. E SINDICATOS	(204,17)	
FRETES S/ VENDAS	(3.434,73)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.284,07)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.284,07)	
ADMINISTRATIVAS		(27.295,32)
DESPESAS COM PESSOAL	(6.388,92)	
SALARIOS E ORDENADOS	(5.072,85)	
FERIAS	(185,56)	
13º SALARIOS	(347,92)	
FGTS	(782,59)	
HONORARIOS	(10.456,00)	
PRO-LABORE	(6.505,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(3.951,00)	
DESPESAS GERAIS	(10.450,40)	
DESP.DIVERSAS	(10.450,40)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(2.746,11)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.208,37)	
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(2.892,84)	
TARIFAS E DESPESAS	(315,53)	
RECEITAS FINANCEIRAS	462,26	
DESCONTOS OBTIDOS	462,26	

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

ESTEVES SANTOS - CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCVEL PR

04 ABR 2013

Processo Licitatório

Folha nº 134

- () Marina Esteves Santos - Tabela Pato Branco - PR
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aline Pifali - Escr. Autorizada
- () Juliany Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

0201 0001 HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 85.816-080 CASCAVEL / PR
 11.6164740001-89 I.E.: 905147504
 Licença do Puro MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

N.I.E.: 41206700150

Data Reg.: 25/02/2019

Folha: 002/8
 Emitido: 19/01/2012
 Hora: 09:52:23
 Registro: 99200223

Encerrado em - Dezembro/2011

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	3.316,11
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	237.905,95
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00
***	241.222,05

ESTEVES SANTOS CARTORIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL
 PR

04 ABR. 2013

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

- () Marina Esteves Santos - Tabeliã
- () Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Escr. Autorizada
- () Aliné P. P. P. - Escr. Autorizada
- () Juliana Zanella Aureluk - Escr. Autorizada

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR04064203
 CPF: 02385318923
 RG: 5.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SOCIO GERENTE
 CPF: 812.887.619-63
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR

Processo Licitatório
 135
 ad - PR

0201 0001 HOSPITAL MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
 05.815-000 CASCAVEL/PR
 11.818.474/0001-88 LE: 9051478004
 Usando Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

NJ.A.E.: 41208700150

Data Reg.: 25/02/2010

Folha: 00218
 Emitido: 18/01/2012
 Hora: 09:58:56
 Registro: 892000229

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2011

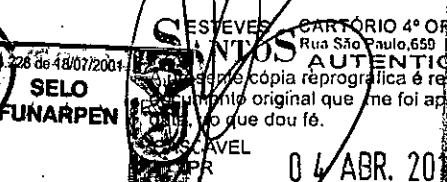
Encerrado em - Dezembro/2011

1 LIQUÍDEZ CORRENTE			10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		ATIVO CIRCULANTE	476.056,63
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
2 LIQUÍDEZ SECA			PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57
ATIVO CIRCULANTE	476.056,63		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	199.370,98		3 LIQUÍDEZ GERAL	
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,29	ATIVO CIRCULANTE	476.056,63
4 SOLVÊNCIA GERAL			ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO TOTAL	476.376,63		PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57
PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57	2,97	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		5 ENDIVIZAMENTO	
6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			PASSIVO CIRCULANTE	160.154,57
ATIVO PERMANENTE	0,00		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
ATIVO TOTAL	476.376,63	0,00	7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO	
8 RESPONSABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			ATIVO PERMANENTE	0,00
LIQUÍDO	237.905,95		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.222,06
ATIVO TOTAL	298.376,63	0,50	9 RESPONSABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	
			LIQUÍDO	237.905,95
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.222,06
				0,75

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRD4084203
 CPF: 02365518823
 RG: 6.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
 SÓCIO GERENTE

CPF: 512.887.839-53
 RG: 3.095.174-3 SSP/PR



TABELIONATO DE NOTAS
 EP265787
 Marina Esteves Santos - Tabelionária
 Cristine Ap. Jacobs Zubéldia - Tabelionária
 Aline Pilati - Escrivã Autorizada
 Juliany Zanella Aureluk - Escrivã

NOTAS
 037-7444
 fiel do
 nesta

Proc. Folha
 Licitatório 136
 gado - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Insc. Est: 9051475604 CNPJ: 11.616.474/0001-89
Folha: 220 Livro: 00002
Período: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00220 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00220 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN

Nr. 220

SÃO CRISTOVÃO
95.816-080 CASCAVEL / PR
CNPJ: 11.616.474/0001-89
Insc. Est: 9051475604 Insc. Mun: 73708000
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 25/02/2010 NIRE: 41206700150
Data Sefaz: 25/02/2010
CASCAVEL / Pr. 31 de Dezembro de 2011

MARIA ROZAN DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PROF094203
CPF: 02305518623
RG: 6.030.314-4

JOE HENRIQUE FRANZ
SOCIO GERENTE
CPF: 512.857.89-53
RG: 2.095.174-3 SSP/PR



SELO UNARPEN CASCAVEL

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 559 Fone: (41) 3226-1322
Este documento original que me foi apresentado para autenticação foi reprodutido eletronicamente por meio de cópia reprográfica e reproduzido fielmente.
04 ABR 2013

TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL
EPZ65789

Maria Esteves Santos - Tabela
Estre Ap. Jacobs Zubéldia - Escrita
de Pilati - Escr. Autorizada
Mary Zappella Aurelich - Escr. Autorizada

Processo: Licitação nº 137
Folha nº 137
Estado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTD – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO : CEP:85816-960
CASCVEL : PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO VI

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Prezados Senhores:

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP:85816-080
CASCVEL - PARANÁ

Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR



HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E. 90514756-04
R. Theobaldo Bresolin, 220 – São Cristóvão – Cascavel/PR
Telefone: (45) 3039-1934 E-mail: hospilab03@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 036/2013

Prezados Senhores:



Pelo presente instrumento, a empresa **HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ n.º **11.616.474/0001-89**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOE HENRIQUE FRANZ**, portador do documento de identidade RG n.º **3.095.174-3**, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º **512.887.619-53**, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 15 de abril de 2013.



JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

11.616.474/0001-89

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220
SÃO CRISTÓVÃO - CEP: 85816-000
CASCVEL - PARANÁ

Processo Licitato
Folha nº 140
Pato Bragado - PR



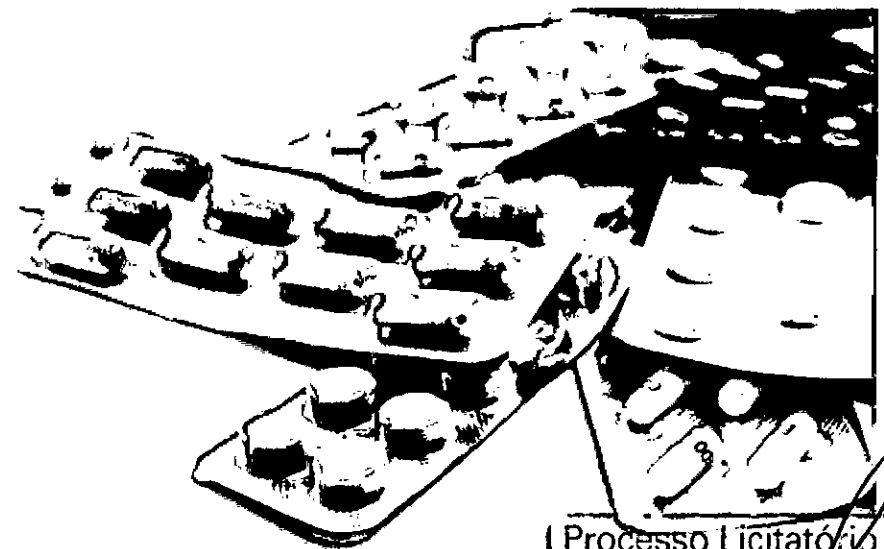
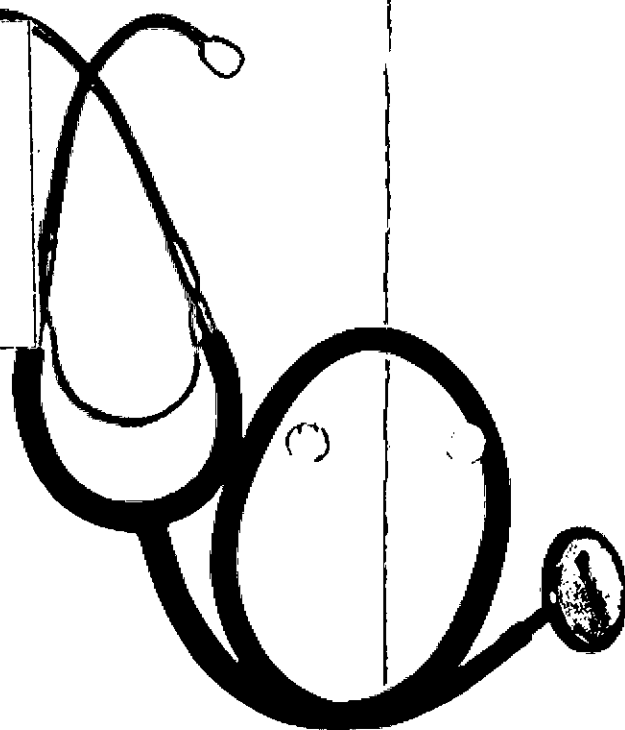


Hospilab^{Medical}

Vendendo Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 036/2013
DATA DE ABERTURA: 16/04/2013 - HORÁRIO: 14H10MIN
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 11.616.474/0001-89
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL
Protocolo N.º: 875
Data: 16/04/2013
HS: 13.53 Roberto



Processo Licitatório
Folha nº 141
Pato Bragado - PR

e-mail: hospilab03@hotmail.com

HOSPILAB MÉDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.

Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 220 - Fones: (45) 3039-1934 / 3035-1935 - São Cristóvão - CEP 85816-080 - Cascavel - PR



MOEA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

SUMÁRIO

01	Contrato Social ✓
02	RG e CPF dos Sócios ✓
03	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ✓
04	Seguridade Social (INSS) ✓
05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ✓
06	Fazenda Federal ✓
07	Fazenda Estadual ✓
08	Fazenda Municipal ✓
09	CNDT ✓
10	Certidão de Falência e Concordata ✓
11	Balanco Patrimonial ✓
12	Declaração de Menor ✓
13	Declaração de Impedimento Legal ✓
14	Declaração de idoneidade ✓

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

**DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ

DO PARANÁ



- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15.
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

Únicos Sócios cotistas da totalidade do capital da "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", sede e foro na cidade é Comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, CEP 85935-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade inclui em suas atividades o ramo de fabricação de materiais para medicina e odontologia ficando o objeto social com a seguinte redação: comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, correlatos (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

CLAUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408**

- 1) **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, à Rua Ipê, 68, centro, CEP 85935-000, portador da Carteira de Identidade n.º 3.123.762-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrito no CPF n.º 395.241.329-15.
- 2) **MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF n.º 894.952.929-72, portadora da carteira de identidade Civil, RG de n.º 5.206.381-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, centro, CEP: 85935-000.
- 3) **EMERSON AMANCIO DE MELO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 869.947.279-04, portador da carteira de identidade Civil, RG n.º 5.532.598-7, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Goioere, estado do Paraná, a Av. dos Ipês, 299, Bairro Cidade Alta, CEP 87360-000.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA".

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85935-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O contrato social está arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.04134408, por despacho em sessão de 22 de junho de 1999, e posteriores alterações, sendo a décima primeira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 20109592220, por despacho em sessão de 06 de outubro de 2010.

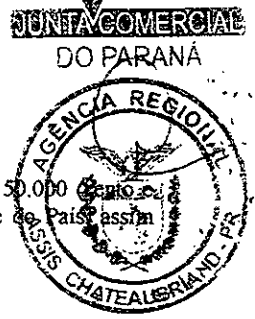
CLAUSULA QUARTA: O objeto social é comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano (CNAE 4644-3/01), saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08), materiais hospitalares, odontológicos, correlatos (CNAE 4645-1/01), cosméticos, produtos de perfumarias (CNAE 4646-0/01) e higiene pessoal (CNAE 4646-0/02), materiais de escritório (CNAE 4647-8/01 e 4649-4/04), materiais de informática (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01) e fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05).

Processo Licitatório
143
Folha nº
Pato Bragado - PR



ESCRITORIO COMPLAN
Rua do Ipê, 68 - centro

DECIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
NIRE: 41204134408



CLAUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente de País assinadas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$
1 - DIRCEU DA SILVA LEITE	52.500	52.500,00
2 - MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE	52.500	52.500,00
3 - EMERSON AMANCIO DE MELO	45.000	45.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 de junho de 1999 e seu prazo é indeterminado.
CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLAUSULA NONA: Ficam investidos na função de administrador da sociedade aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**.
CLAUSULA DÉCIMA: A administração caberá aos sócios **DIRCEU DA SILVA LEITE** e **EMERSON AMANCIO DE MELO**, com poderes de atribuição de administrador, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em por assim estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de suas testemunhas.

Assis Chateaubriand - PR, 08 de agosto de 2011.

[Handwritten signature]
DIRCEU DA SILVA LEITE

[Handwritten signature]
MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

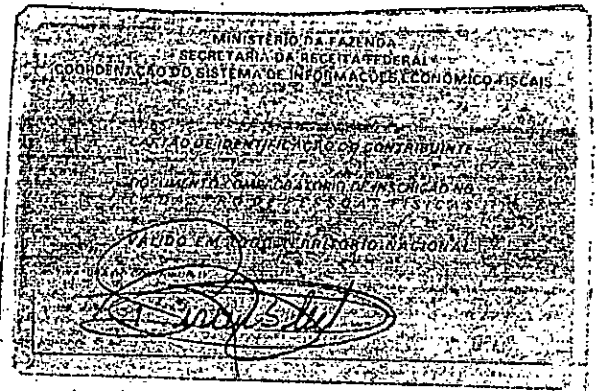
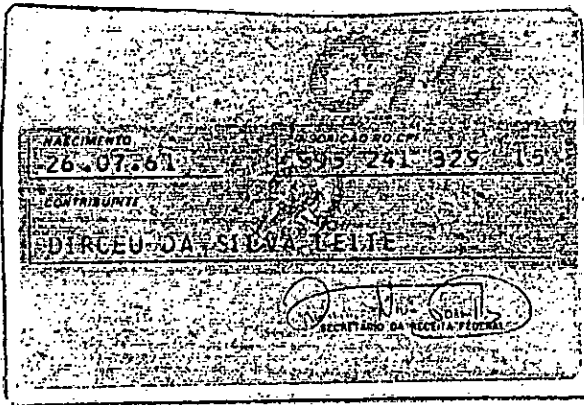
[Handwritten signature]
EMERSON AMANCIO DE MELO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/08/2011
 SOB NÚMERO: 20117120430
 Protocolo: 11/712043-0, DE 15/08/2011
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
 Data de Arquivamento: 28/08/2011
 Escritório de Assis Chateaubriand



ESCRITÓRIO COMPLAN
 Rua do Inê, 68 - centro
Processo Licitatório
 Folha nº 144
 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.532.598-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.532.598-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2010

NOME: EMERSON AMANCIO DE MELO

FILIAÇÃO: CLOVIS AMANCIO DE MELO
IRACI NILSA DE SOUZA MELO

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARIALVA/PR, ITAMBE
C.NASC=14798, LIVRO=13A, FOLHA=147V

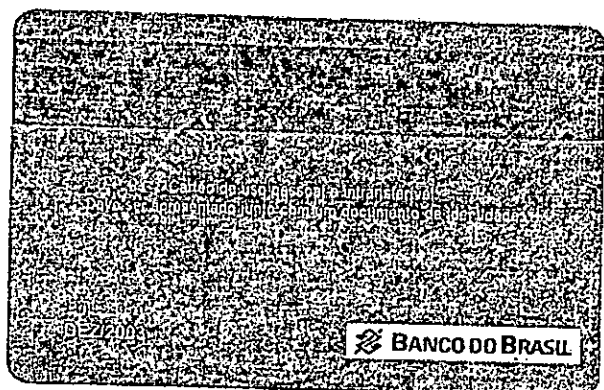
CPF: 869.947.279-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/73

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



CAESINGUETI

Marcia R. Frittola Leite

ANUNCIADO III/1/69

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

5.206.381-7

10/01/1988

MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

RONILDO FRITOLA

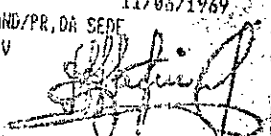
JORGINA APARECIDA DE RESENDE FRITOLA

TAPIRA/PR

COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE

C. CAS. 3529, LIVRO=78, FOLHA=271V

11/06/1989



Gen. Douglas Magalhães

MINISTERIO DA PREVIDENCIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

05.100.20.25-78

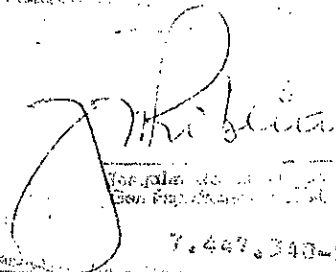
MARCIA ROSA FRITTOLE LEITE

11-06-69

Marcia Rosa Frittola Leite

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO QUE SERÁ UTILIZADO PARA IDENTIFICAR O PARTICIPANTE EM TODAS AS ATIVIDADES DO PROCESSO LICITATÓRIO.

DEVIDO AO AGENTE LICITATÓRIO

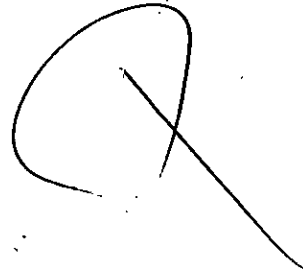


7.447.340-2

Processo Licitatório

Item nº 147

Mato Bragado - PR








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.233.805/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/06/1999
NOME EMPRESARIAL MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 231	COMPLEMENTO	
CEP 85.935-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/04/2013** às **09:18:48** (data e hora de Brasília).

Voltar

Processo Licitatorio
 Folha nº **148**
 Pato Bragado - PR
 Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000272013-14021805

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 03.233.805/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2013.

Válida até 12/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitação

Folha nº 148
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03233805/0001-73
Razão Social: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2013 a 26/04/2013

Certificação Número: 2013032810295736212400

Informação obtida em 15/04/2013, às 09:48:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ✓
CNPJ: **03.233.805/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

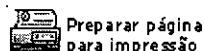
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:23:42 do dia 15/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2013. ✓
Código de controle da certidão: **39A1.ECA4.4369.FDF7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10275959-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.233.805/0001-73

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ✓


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 07/08/2013 - Fornecimento Gratuito ✓

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10275959-78	
Emitida Eletronicamente via Internet 09/04/2013 - 14:02:53	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº 152
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 1388 ANO DA CERTIDÃO: 2013

NOME DO CONTRIBUINTE: MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 03.233.805/0001-73

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: 0

- -000 -

CONTRIBUINTE: 3233805000173

VALIDADE DA CERTIDÃO: 05/06/2013

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESERVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

06 de Abril de 2013

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR, EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 563700822563700

Processo Lic.
Folha nº 153
Pato Bragado - PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Certidão n°: 26691182/2013
Expedição: 22/03/2013, às 14:35:08
Validade: 17/09/2013 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.233.805/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha n° 154
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

Assis Chat. Cartório Distribuidor - CNPJ- 08.182.754/0001-11

Everson Santos Damaceno

Oficial Designado

CPF- 020.280.929-39

Evandrea S. Damaceno

Emp. Juramentado

CPF- 025.237.659-50

Elizéa Santos Damaceno

Emp. Juramentado

CPF- 034.643.759-86

= CERTIDÃO NEGATIVA =

NOME.....: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME.

CNPJ.....: 03.233.805/0001-73

DOMICILIADO (A). : RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO,
NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR.

CERTIFICO, atendendo ao pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório os livros e fichários de distribuições e registros, que NÃO CONSTA distribuições em andamento de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Assis Chateaubriand, 10 de abril de 2013. L

Elizéa Santos Damaceno
Escritorante Juramentada
CPF - 034.643.759-86

Válida somente com a chancela oficial do Cartório do Distribuidor.

Cartório Distribuidor e Anexos - Edifício do Fórum - Rua Recife n.º 216 - J. América
Assis Chateaubriand - Paraná

(044) 3528-9173
CEP: 85935-000
Fis. - 16

Processo Licitatório
Folha n.º 135
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA

FL.

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e servira de LIVRO DIARIO numero 13.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 35935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185713-CO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

NIRE: 41204134408

DATA: 22/06/1999

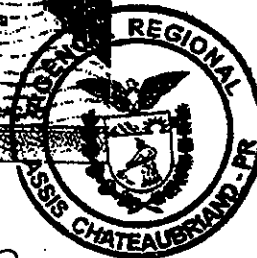
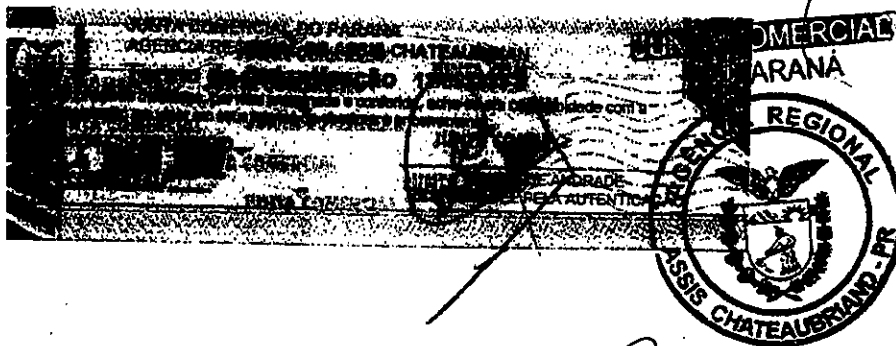
Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturad.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 01 de JANEIRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO

DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/O-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR



Processo Licitatorio

Folha nº 156

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.724.011,39D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.558.703,82D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	490.783,89D
4	1.1.10.1	CAIXA	366.005,66D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	124.778,23D
12	1.1.2	CLIENTES	645.753,55D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	645.753,55D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	24.606,98D
21	1.1.30.3	COMPRAS P/ ENTREGA FUTURA	622,74D
22	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	15.000,00D
23	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.060,67D
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.923,57D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.650,00D
47	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	123.500,00D
49	1.1.40.3	AÇÕES	1.150,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	1.272.909,40D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.272.909,40D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	165.307,57D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	149.419,30D
112	1.2.30.1	IMÓVEIS	5.582,26D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.286,23D
118	1.2.30.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.696,48D
120	1.2.30.4	VEÍCULOS	99.542,64D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	688,31C
3201	1.2.5	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27D
3202	1.2.50.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27D
149	2	PASSIVO	2.724.011,39C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	317.680,20C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.040,86C
154	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	10.040,86C
164	2.1.3	FORNECEDORES	271.637,61C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	271.637,61C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.290,85C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.290,85C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.712,68C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.893,64C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.819,04C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	998,20C
201	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	998,20C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	13.643,75C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.643,75C
218	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.643,75C
219	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.392.587,44C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17C
3210	2.3.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	15.888,27C
3211	2.3.60.1	CONTA DE COMPENSAÇÃO	15.888,27C

DIRCEU DA SILVA LEITE
 SÓCIO
 CPF: 395.241.329-15

DIRCEU DA SILVA LEITE
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
 CPF: 395.241.329-15

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



Processo Licitatório
 Folha nº 157
 Pato Bragado - PR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	5.292.122,78	
VENDA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZADAS	9,67	<u>5.292.132,45</u>
Deducoes		
(-) DEVOLOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(696.355,04)	
(-) ICMS	(474.472,78)	
(-) COFINS	(17.276,20)	
(-) PIS	(3.744,12)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(50.430,24)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(70.263,06)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(13.586,57)	<u>(1.326.128,01)</u>
Receita Líquida		<u>3.966.004,44</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(5,24)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.978.429,32)	<u>(1.978.434,56)</u>
Lucro Bruto		<u>1.987.569,88</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
		<u>(166.630,14)</u>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.963,44)	
PRÓ-LABORE	(13.070,00)	
13º SALÁRIO	(156,85)	
FÉRIAS	(2.509,60)	
INSS	(9.167,45)	
FGTS	(1.805,65)	
RESCISÕES	(3.659,84)	
FGTS - ART. 22	(2.362,77)	
COMISSÕES E CORRETAGENS	(22.500,00)	
IPVA / LICENCIAMENTO VEICULO	(1.646,92)	
IMPOSTOS E TAXAS	(915,42)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	(142,22)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(416,20)	
TAXAS - LICITAÇÕES	(4.229,77)	
IMPOSTOS E TAXAS - ANVISA	(3.690,00)	
ICMS INTERESTADUAL	(617,87)	
ÁGUA E ESGOTO	(589,47)	
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO	(28.002,93)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(3.295,04)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(194,62)	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	(569,25)	
ASSOCIAÇÕES E CLASSES	(1.183,45)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(29.137,70)	
DESPESAS C/ VIAGENS	(90,00)	
FRETES E CARRETOS	(53.966,35)	
SEGUROS	(3.330,93)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(10.672,99)	
DESPESAS C/ VEICULOS	(1.355,29)	
DESPESAS C/ CARTORIOS	(9.729,24)	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO	(584,50)	
DESPESAS C/ SEGURANÇA E ALARME	(1.363,00)	
DESPESAS C/ BOLETOS	(39,86)	
DESPESA C/ COLETA DE MEDICAMENTOS	(510,00)	
DESPESA C/ PROCESSAMENTO DE DADOS	(6.470,00)	<u>(236.938,62)</u>
Despesas Financeiras		
DESCONTO CONCEDIDOS	(148.589,30)	
JUROS DE MORA	(458,68)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.080,96)	
DESPESAS BANCARIAS	(15.796,02)	
IOF	(91,96)	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



[Handwritten signature]


Processo Licitatório
 nº 158
 Pato Bragado - PR

Empresa: **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 03.233.805/0001-73


Folha: 1023
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Total
Despesas Financeiras		
MULTAS DE MORA	(237,33)	
IRRF RETIDO	(375,89)	(166.632,14)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	10.883,54	
JUROS ATIVOS	1.156,69	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11.580,36	23.620,59
Resultado operacional líquido		1.607.621,71
Despesas Não Operacionais		
PERDAS CREDITO ICMS - IMOBILIZADO	(116,32)	(116,32)
Receitas Não Operacionais		
BRINDES RECEBIDOS	46.083,21	46.083,21
Resultado Antes do IR		1.653.588,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.653.588,60



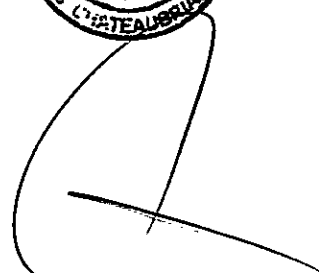
DIRCEU DA SILVA LEITE
SÓCIO
CPF: 395.241.329-15



DIRCEU DA SILVA LEITE
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-024784/O-0
CPF: 395.241.329-15

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**




Processo Licitatório
na nº 153
Pato Bragado - PR

Empresa: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Realizado em 31 de Dezembro de 2011

Folha: 1024
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.012.255,40
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.653.588,60
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuizo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.665.844,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.439.044,83)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.439.044,83)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.226.799,17

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
CERTIFICADO EM REGISTRO EM 01/06/2012
SOC Nº 1234567890123456789
Protocolo: 12345678-8, DE 01/06/2012
Representante: 2 0415890 8
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Paraná
Danilo Augusto
Escritório

Processo Licitatório
160
Folha nº
Pato Bragado - PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 1046

Contem o presente livro, 1046 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 1046, e serviu de LIVRO DIARIO numero 13, do periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011.

EMPRESA: MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

NUMERO: 231 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: FUNDOS

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR CEP: 85935-000

INSCRICAO ESTADUAL: 90185719-00

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 03.233.805/0001-73

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA


NIRE: 41204134408

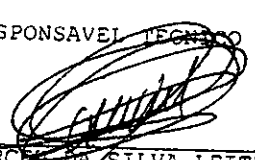
DATA: 22/06/1999

Conforme a Instrucao Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 31 de DEZEMBRO de 2011.

RESPONSAVEL TECNICO


DIRCEU DA SILVA LEITE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 395.241.329-15


DIRCEU DA SILVA LEITE
CONTADOR
C.R.C. PR-024784/O-0
C.P.F. 395.241.329-15
R.G. 3.123.762 -9 PR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 036/2013.

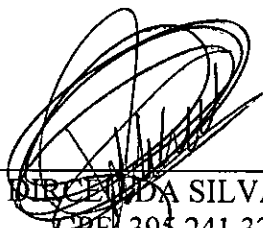
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

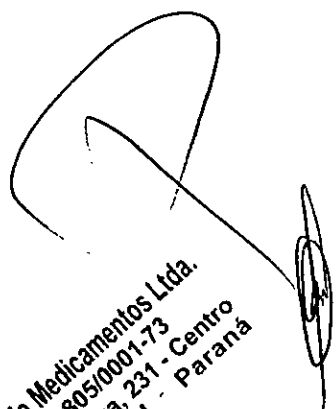
Prezados Senhores:

A empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril de 2.013


DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 1602
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656 FAX: 44-3528-7942

CNPJ:03.233.805/0001-73

INSC. EST. 9.018.518-00



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 036/2013

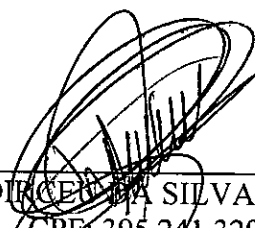
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores:

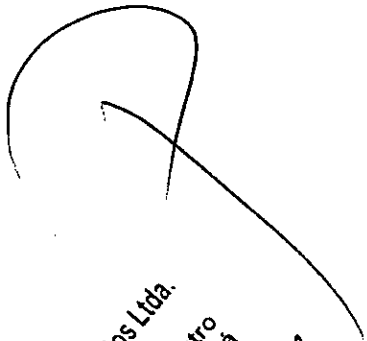
Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15, DECLARA, sob penas da Lei, A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril de 2013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná


Processo Licitatório
Folha nº 163
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-8656
CNPJ: 03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00



Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 036/2013.

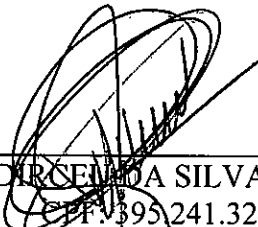
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

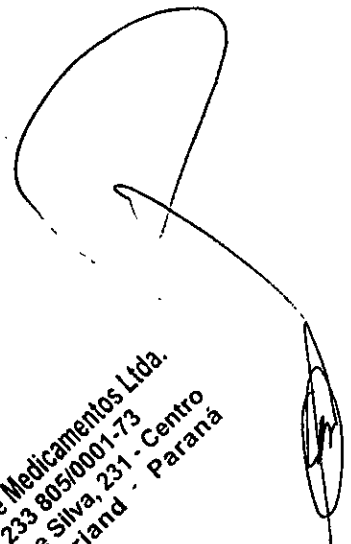
Pelo presente instrumento, a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.233.805/0001-73, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dirceu da Silva Leite, portador do documento de identidade RG n.º 3.123.762-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 395.241.329-15 DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand – PR, 15 de Abril de 2.013



DIRCEU DA SILVA LEITE
CPF: 395.241.329-15
RG: 3.123.762-9 SSP/PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR


Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03.233.805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Processo Licitatório
Folha n.º 164
Pato Bragado - PR

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP-85935-000

FONE: 44-3528-3656
CNPJ:03.233.805/0001-73

FAX: 44-3528-7942

INSC. EST. 9.018.518-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2013
DATA DE ABERTURA: 16/04/2013 – HORÁRIO 14:10 HRS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

16/04/2013
13:54
1376
13:54
13:54

16:5





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 048/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 036/2013, que tem como objeto a compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil treze, às catorze horas de trinta minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, servidores John Nodari e Disel Daiane Bortolatto, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013, o qual tem como objeto a compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Onze (11) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1- Hospilab Medical Dist. Ltda 2- Maineri & Cia Ltda 3- Oscar Ahmann 4- Moca Medicamentos Ltda 5- Farmácia Dassoler Ltda 6- Comercial Rio Charense 7 - Dimaci Material Cirurgico Ltda 8 - Pollo Hospitalar Ltda 9 – Rinaldi & Cogo Ltda 10 – Fusão Comércio De Produtos Hospitalares Odontologicos Ltda – ME e 11- Protemar Comercio de Equipamentos de Proteção Ltda.** Destas, apenas 04 (três) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das: **Hospilab Medical Dist. Ltda, Moca Medicamentos, Fusão Comércio de Produtos Odontologicos e Pollo Hospitalar Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: Hospilab Medical Dist. Ltda representado pelo senhor Joe Fraz, Moca Medicamentos representado pelo senhor Crystian Lindner, Fusão Comércio de Produtos Odontológicos representado pelo senhor Pedro Arana e Pollo Hospitalar Ltda não apresentou credenciamento e tão pouco alguém representando a empresa. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e declaração de que a participante está enquadrada na condição de Micro e/ou pequena empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, o valor global por lote cotado pelas licitantes, conforme constante na tabela em anexo. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O valor por lote, nos respectivos Lotes Ficou assim definido: **Lote 1: R\$ 9.970,00**, proposto pela empresa HOSPILAB MEDICAL; **Lote 2: R\$ 13.800,00** HOSPILAB MEDICAL; **Lote 3: R\$18.000,00**, proposto pela empresa MOCA MEDICAMENTOS; **Lote 4: R\$ 1.800,00** MOCA MEDICAMENTOS. Anexo à esta ata, está a Tabela de lances. Este

Folha nº 06



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pelas licitantes estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para as Licitantes abaixo relacionadas. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quarenta minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório
nº 167
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL - N.º 036/2013

LOTE 01

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA MEDICAMENTOS	R\$ 9.976,88	DECLINO			
HOSPILAB MEDICAL	R\$ 10.212,02	9.970,00			
POLLO HOSPILAR LTDA	R\$ 10.233,52				
FUSÃO COMERCIO	R\$ 10.288,43	DECLINO			

LOTE 02

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA MEDICAMENTOS	R\$ 14.138,95	13.880,00	13.840,00	DECLINO	
HOSPILAB MEDICAL	R\$ 14.187,90	13.900,00	13.850,00	13.800,00	
POLLO HOSPILAR LTDA	R\$ 14.026,03				
FUSÃO COMERCIO	R\$ 13.932,49	DECLINO			

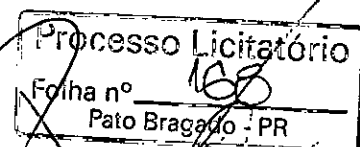
LOTE 03

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA MEDICAMENTOS	R\$ 18.269,09	18.060,00	18.020,00	18.000,00	
HOSPILAB MEDICAL	R\$ 18.509,76	18.070,00	18.050,00	18.010,00	DECLINO
POLLO HOSPILAR LTDA	R\$ 18.565,77				
FUSÃO COMERCIO	R\$ 18.074,61	DECLINO			

LOTE 04

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	1.ª LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA MEDICAMENTOS	R\$ 1.925,31	1.890,00	1.840,00	1.820,00	1.800,00
HOSPILAB MEDICAL	R\$ 1.947,25	1.900,00	1.850,00	1.830,00	1.810,00
POLLO HOSPILAR LTDA	R\$ 1.947,67				
FUSÃO COMERCIO	R\$ 1.953,39	DECLINO			

EMPRESA LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	3.ª LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE
MOCA MEDICAMENTOS	R\$ 1.925,31				
HOSPILAB MEDICAL	R\$ 1.947,25	DECLINO			
POLLO HOSPILAR LTDA	R\$ 1.947,67				
FUSÃO COMERCIO	R\$ 1.953,39				





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado- PR, em 16 de abril de 2013.

Assinatura:

Processo Licitatório
nº 163
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.

OBJETO: Compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Material líquido e afins

Empresa Vencedora: Moca Medicamentos Ltda - EPP
Valor Global: R\$ 9.970,00

Lote 2: Material Descartável e afins

Empresa Vencedora: Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP
Valor Global : R\$ 13.800,00

Lote 3: Materiais para Curativos e afins

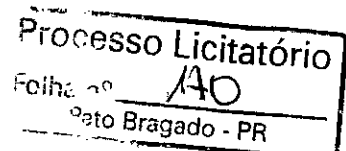
Empresa Vencedora: Moca Medicamentos Ltda - EPP
Valor Global: 18.000,00

Lote 4: Materiais diversos

Empresa Vencedora: Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP
Valor Global: R\$ 1.800,00

Pato Bragado – PR, em 16 de abril de 2013


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





ANEXO VIII
PROPOSTA DE PREÇOS

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
RUA DOMICILIANO THEOBALDO BRESOLIN, 220 S. CRISTÓVÃO - CASCAVEL/PR
TELEFONE/FAX: 45 3039-1934 E-MAIL: hospilab03@hotmail.com
CNPJ: 11.616.474/0001-89 I.E.: 9051475604

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial nº 036/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de material farmacológico/hospitalar, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2013, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1 - Material líquido e afins
Máximo do Lote R\$ 10.300,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	UNID.	Acido acetico 5%, galão 5.000 ml.	ALFATEC	45,00	135,00
2	5	UNID.	Acido peracético 0,2%, 1.000 ml.	RIOQUIMICA	85,60	428,00
3	1	UNID.	Água oxigenada 10V c/ 1.000 ml.	RIOQUIMICA	7,24	7,24
4	350	UNID.	Álcool 70% c/ 1.000 ml	TUPI	3,98	1.393,00
5	10	UNID.	Alcool gel frasco PUMP 430 gr.	RIOQUIMICA	7,85	78,50
6	2	GL	Álcool gel galão 5 litros	ADDITI	45,60	91,20
7	5	UNID.	Alcool gel refil 800 ml.	RIOQUIMICA	17,60	88,00
8	2	UNID.	Azul de Toluidina 1%, 500 ml.	MARCO FARIUS	4,68	9,36
9	3	GL	Detergente enzimático com 03 enzimas em galão de 05 litros.	RIOQUIMICA	190,00	570,00
10	3	UNID.	Gel para ultra som 250g.	SUPRAGEL	3,25	9,75
11	3	UNID.	Iodopovidona degermante 1.000 ml.	RIOQUIMICA	18,90	56,70
12	5	UNID.	Iodopovidona tópica 1.000 ml.	RIOQUIMICA	18,75	93,75
13	100	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	4,20	420,00
14	1000	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 100 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,50	2.500,00
15	500	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,15	1.075,00
16	600	UNID.	Soro fisiológico 0,9%, bolsa 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,16	1.296,00
	30	UNID.	Soro glicosado 5%, bolsa 1.000 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	3,26	97,80
18	100	UNID.	Soro glicosado 5%, bolsa 250 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,65	265,00
19	100	UNID.	Soro glicosado 5%, frasco 500 ml, sistema fechado.	EUROFARMA	2,70	270,00
20	30	UNID.	Soro manitol bolsa 250 ml.	EUROFARMA	4,96	148,80
21	250	UNID.	Soro ringer com lactato, bolsa 500 ml.	EUROFARMA	3,67	917,50
22	4	UNID.	Vaselina liquida 100 ml.	RIOQUIMICA	4,85	19,40
						9.970,00

LOTE 2 -Material Descartável e afins
Teto Máximo do Lote R\$ 14.200,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	25	CX	Agulha 8 x 0,25mm para aplicação de insulina com caneta caixa c/ 100 unid.	BD	80,00	2.000,00
2	10	CX	Agulha descartável 13 x 4,5 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	51,00
3	10	CX	Agulha descartável 20 x 5,5 caixa c/ 100 unid.	NIPRO	5,10	51,00
4	35	CX	Agulha descartável 25 x 7 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	178,50
5	25	CX	Agulha descartável 25 x 8 caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	127,50
6	5	CX	Agulha descartável 40 x 12, caixa c/ 100 unid.	RMDESC	5,10	25,50
7	10	UNID.	Amotolia plástica transparente 100 ml	PROLAB	2,36	23,60
8	10	UNID.	Amotolia plástica transparente 250 ml	PROLAB	2,56	25,60
9	400	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 14.	LABOR	0,89	356,00
10	400	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 16.	LABOR	0,89	356,00

Processo Lic. nº 036/2013
Folha nº 171
Pato Bragado - PR

11	500	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 18.	LABOR	0,89	445,00
12	1000	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 20.	LABOR	0,89	890,00
13	1000	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 22.	LABOR	0,89	890,00
14	800	UNID.	Cateter intravenoso ABOCATH nº 24.	LABOR	0,89	712,00
15	10	UNID.	Cateter tipo óculos infantil.	MARKMED	1,68	16,80
16	10	UNID.	Cateter tipo óculos.	MARKMED	1,68	16,80
17	10	UNID.	Descartex 03 litros.	CARTOON BOX	3,50	35,00
18	10	UNID.	Descartex 07 litros.	CARTOON BOX	4,00	40,00
19	20	UNID.	Descartex 13 litros.	CARTOON BOX	4,50	90,00
20	40	UNID.	Descartex 20 litros.	CARTOON BOX	6,80	272,00
21	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 19 G.	SOLIDOR	0,19	190,00
22	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 21 G.	SOLIDOR	0,19	190,00
23	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 23 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
24	1000	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 25 G.	SOLIDOR	0,20	200,00
25	500	UNID.	Dispositivo p/ infusão intravenosa – scalp 27 G.	SOLIDOR	0,20	100,00
26	50	UNID.	Dreno penrose nº 01, estéril.	MADEITEX	2,55	127,50
27	50	UNID.	Dreno penrose nº 02, estéril.	MADEITEX	2,55	127,50
28	1500	UNID.	Equipo macro escartá c/ injetor lateral.	FARMATEX	0,90	1.350,00
29	20	UNID.	Equipo p/ solução enterais e parenterais.	FARMATEX	0,95	19,00
30	100	UNID.	Lamina para bisturi nº 22.	SOLIDOR	0,35	35,00
31	300	UNID.	Lamina para bisturi nº 23.	SOLIDOR	0,35	105,00
	2	UNID.	Mandril p/ entubação adulto, escartá c/ botão.	PROTEC	43,00	86,00
33	2	UNID.	Mandril p/ entubação infantil, escartá c/ botão	PROTEC	43,00	86,00
34	5000	UNID.	Seringa escartável 01 ml. c/ agulha 13 x 4,5.	TKL	0,19	950,00
35	2000	UNID.	Seringa escartável 03 ml.	RMDESC	0,12	240,00
36	4000	UNID.	Seringa escartável 05 ml.	RMDESC	0,13	520,00
37	1500	UNID.	Seringa escartável 10 ml	RMDESC	0,20	300,00
38	800	UNID.	Seringa escartável 20 ml.	RMDESC	0,36	288,00
39	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 16 2 vias.	SOLIDOR	1,40	14,00
40	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 18 2 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
41	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 20 2 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
42	10	UNID.	Sonda de foley longa nº 20 3 vias.	SOLIDOR	1,50	15,00
43	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 12.	MARKMED	0,99	19,80
44	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 18.	MARKMED	0,99	19,80
45	20	UNID.	Sonda nasogastrica longa nº 20.	MARKMED	0,99	19,80
46	30	UNID.	Sonda uretral nº 06.	MARKMED	0,68	20,40
47	30	UNID.	Sonda uretral nº 08.	MARKMED	0,65	19,50
48	2000	UNID.	Sonda uretral nº 12.	MARKMED	0,41	820,00
49	30	UNID.	Sonda uretral nº 14.	MARKMED	0,68	20,40
50	700	UNID.	Torneirinha 3 vias com tampa.	RMDESC	0,55	385,00
	500	UNID.	Transofix – dispositivo p/ irrigação p/ uso em frasco de solução em sistema fechado, ponta perfurante padrão ISSO c/ protetor.	COMPOJET	1,40	700,00
						13.800,00
						23.770,00

Valor Total da Proposta: R\$ 23.770,00 (Vinte e três mil, setecentos e setenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: até 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo mínimo da validade do material farmacológico/hospitalar: 06 (seis) meses a contar da emissão da NF-e.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como, materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Cascavel, 15 de abril de 2013.

Atenciosamente,

Processo Licitatório
 172
 Pato Bragado - PF

JOE HENRIQUE FRANZ
RG: 3.095.174-3
CPF: 512.887.619-53
Sócio Administrativo

Processo Licitatório
Folha nº 173
Pato Bragado



MOCA
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.233.805/0001-73 INSC. EST.: 90185718-00
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231, CENTRO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: moca.licitacao@hotmail.com
TEL: (44) 3528 3656 FAX: (44) 3528 7942
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23645-4

Processo Licitatório
Folha nº 174
Pato Bragado - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial nº. 036/2013. A presente licitação tem por objeto a compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

LOTE 03 . Materiais para Curativos e afins Teto Máximo do Lote R\$ 18.800,00						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vlr.unit	vlr.total
1	3	pct.	Algodão em bolas pct 50gr.	farol	3,33	9,99
2	5	pct.	Algodão hidrófilo 500 gr.	cotton line	11,07	55,35
3	200	pct.	Atadura crepon 12 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	erimax	8,00	1.600,00
4	50	pct.	Atadura crepon 20 cm 13 fios pct. c/ 12 unid.	erimax	13,90	695,00
5	20	unid.	Atadura de Rayon 7,5cm x 5 m. esteril.	med house	6,76	135,20
6	20	unid.	Atadura gessada larg. 10 cm.	neve	3,67	73,40
7	40	unid.	Atest - indicador biológico 3 ml, para monitorar ciclos de esterilização á vapor, 1262 B, Geobacillus Etearothemophilus.	cristofoli	10,18	407,20



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

8	5	unid.	Barbeador descartavel			
9	10	unid.	Bota de UNNA, 10,20cm x 9,14m	multilink	0,39	1,95
10	1	rolo	Cadarço p/ traqueostomia 1cm x 100 mt	unitex	40,70	407,00
11	4	cx	Campo operatório 45x50cm, 4 camadas c/ cadarço, não estéril, com fio radiopaco, 100% algodão, 30g a unidade, macio e absorvente, caixa com 50 unid.	portex	12,03	12,03
12	10	unid.	Coletor de urina para incontinência masculina nº 6.	biotextil	72,25	289,00
13	10	unid.	Coletor de urina sistema fechado 2.000 ml graduado c/ clips p/ granpear.	biosani	2,04	20,40
14	10	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila 13 fios rolo de 91mx91mm.	starmed	3,70	37,00
15	100	pct.	Compressa cirurgica gaze hidrófila, 5 dobras, 8 camadas, 13 fios, pct. c/ 500 unid.	biotextil	60,00	600,00
16	1	cx	Cotonete caixa c/ 100 unid.	erimax	15,10	1.510,00
17	2	cx	Curativo bandagem adesiva branca antiseptica cx c/ 500 unid.	farol	1,30	1,30
18	20	unid.	Escova com iodopovidona descartável.	ciex	15,69	31,38
19	30	unid.	Esparadrapo 10cm x 4,5m.	rioquimica	3,70	74,00
20	5	cx	Fio Categute cromado 2-0 caixa c/ 24 unid.	missner	6,85	205,50
21	3	cx	Fio Categute cromado 4-0 caixa c/ 24 unid.	shalon	94,72	473,60
22	5	cx.	Fio superlon 4.0 c/ agulha 3/8 cuticular c/ 24 unidades.	shalon	94,72	284,16
23	15	unid.	Fita auto clave.	shalon	32,27	161,35
24	20	unid.	Fita crepe hospitalar.	missner	5,26	78,90
25	100	unid.	Fita micropore 25mm x 10m.	missner	2,93	58,60
26	100	unid.	Fita micropore 50mm x 4,5m.	missner	2,41	241,00
27	2	jogo	Jogo de canula de guedel plastica com 06 unid. Tamanhos 50/60/70/80/90 e 100 mm com codigo de cores.	missner	3,70	370,00
28	10	kit	Kit de copo descartavel p/ medicação de aparelho inalador/nebulizador ultra sonic ref. 13013 c/ 20 unid.	protec	9,25	18,50
29	40	unid.	Lençol hospitalar de papel branco 50cm x 50m.	ns	10,81	108,10
30	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.0.	pronto uso	5,04	201,60
31	150	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 7.5.	sanro	1,39	208,50
32	20	unid.	Luva cirúrgica estéril nº 8.0.	sanro	1,39	208,50
33	10	cx	Luvas p/ procedimento G caixa c/ 100 unid.	sanro	1,39	27,80
				medix	18,50	185,00

Processo Licit
Folha nº 173
Pato Bragado - r



MOC
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

34	100	cx	Luvas p/ procedimento M caixa c/ 100 unid.				
35	30	cx	Luvas p/ procedimento P caixa c/ 100 unid.	medix	18,30	1.830,00	
36	100	cx	Luvas p/ procedimento PP caixa c/ 100 unid.	medix	18,50	555,00	
37	10	unid.	Mascara H95 com elástico.	medix	18,00	1.800,00	
38	2	cx	Mascara tripla com elastico, caixa c/ 100 unid.	pro face	3,80	38,00	
39	3	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 10mm x 100m.	descarpack	6,35	12,70	
40	15	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 15mm x 100m.	vedamax	62,90	188,70	
41	2	unid.	Papel grau cirúrgico rolo 20mm x 100m.	vedamax	85,00	1.275,00	
42	2		Papel grau cirúrgico rolo 25mm x 100m.	vedamax	111,67	223,34	
43	5	pct.	Saco para coleta de resíduos de saúde, rígido, que evitem vazamento, resistentes a ações de punctura e ruptura, de cor branco leitoso com simbologia de infectante, conf. NBR 9190 e 9191. Tamanho 40 L. c/ 100 unid.	vedamax	140,40	280,80	
44	20	unid.	Tala de papelão grande.	tekplast	17,83	89,15	
45	20	unid.	Tala de papelão média.	sossul	3,60	72,00	
46	20	unid.	Tala de papelão pequena.	sossul	3,00	60,00	
47	1.000	unid.	Tampa para scalp.	sossul	3,70	74,00	
48	300	pct.	Toalhas de papel branco interfolhas c/ 1.000 folhas.	medsonda	0,25	250,00	
				nobre	8,20	2.460,00	
TOTAL						Dezoito Mil Reais .	18.000,00

Processo Licitatorio
Folha nº 176
Pato Bragado - PR

LOTE 4: Materiais diversos						
Teto Máximo do Lote: R\$ 1.980,00						
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	marca	vlr.unit	vlr.total
1	30	pct.	Abaixador de língua de madeira pct c/ 100 unid.	theoto	2,65	79,50
2	5	pct.	Espatula de ayres - ginecológica pct c/ 100 unid.	estilo	4,90	24,50
3	30	unid.	Espéculo vaginal descartavel G - lubrificado e estéril.	adlin	1,70	51,00
4	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel M - lubrificado e estéril.	adlin	1,50	750,00
5	500	unid.	Espéculo vaginal descartavel P - lubrificado e estéril.	adlin	1,30	650,00
6	10	unid.	Frasco para nutrição enteral 300 ml.	biosani	0,80	8,00



Moea
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

7	20	unid.	Frasco para nutrição enteral 500 ml.			
8	2	unid.	Mascara p/ nebulização adulto em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	biosani	1,00	20,00
9	2	unid.	Mascara p/ nebulização infantil em PVC transparente, incolor, atóxico c/ presilha elastica.	ns	2,49	4,98
10	15	unid.	Refil p/ saboneteira dosadora c/ 800 ml.	ns	2,48	4,96
11	2	unid.	Solução de Shiller, 1.000ml	ricie	5,82	87,30
12	5	unid.	Termômetro digital.	rioquimica	31,00	62,00
				incoterm	11,55	57,75
TOTAL						1.799,99

Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos .

Valor Total da Proposta: R\$ 19.799,99 (Dezenove Mil, Setesentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, situada a Rua Florianópolis – Centro, no Município de Pato Bragado – CEP 85.948.000

Prazo de Entrega: 02 (dois) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde

Validade dos itens: Os Medicamentos deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Pagamento: O pagamento dos medicamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

Os Materiais a serem fornecidos, deverão ser de 1ª linha, de boa qualidade, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Os Material farmacológico / hospitalar deverão ter validade mínima de 06 (SEIS) meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Processo Licitatorio
Folha nº 177
Pato Bragado - PR

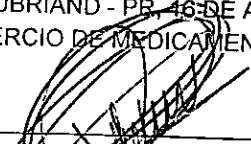


Moca
Medicamentos

Distribuidor de Medicamentos,
Material Hospitalar e Odontológico

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PB, 16 DE ABRIL DE 2013
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA


Dirceu da Silva Leite
RG: 3.123.762-9
CPF: 395.241.329-15

Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ 03 233 805/0001-73
Rua Pres. Costa e Silva, 231 - Centro
Assis Chateaubriand - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 178
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRÁGADO

AV: WILLY BARTH, 2885 - CENTRO

PATO BRAGADO - PR

CEP 85948-000

A/C DAIANE

SETOR COMPRAS



		REGISTRADO URGENTE
		REGISTERED PRIORITY
AR <input checked="" type="checkbox"/>	MP <input type="checkbox"/>	PESO / WEIGHT (kg) 0,1046
RA 82271101 8 BR		

179

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA: PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231

ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

CEP 85935-000



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 036/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 036/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 036/2013, tipo “*menor preço por lote*”, visando à contratação de empresa para fornecimento de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimentos à pacientes que buscam atendimento junto ao centro de saúde desta municipalidade.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 02/04/2013 e na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 03/04/2013, ficando definida a data de 16 de abril de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 (oito) dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 11 (onze) empresas requereram o Edital junto à esta municipalidade.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que das onze empresas supostamente interessadas, apenas quatro delas haviam protocolado os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na **Ata 048/2013**. Identificado o representante legal destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificaram-se as quatro empresas participantes, ocasião na qual, diante da expressa manifestação diante do interesse de ofertarem lances, passou-se então para esta fase, da qual, ao final, restaram assim vencedoras: LOTE 01: Hospilab Medical R\$ 9+970,00; LOTE 02: Hospilab Medical R\$ 13.800,00; LOTE 03: Moca

Processo Licitatório
Folha nº 180
Pato Bragado - Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Medicamentos R\$ 18.000,00 e; LOTE 04: Moca Medicamentos R\$ 1.800,00, valores estes que foram aceitos pelo Pregoeiro como sendo os valores finais para cada lote.

Em seguida analisou-se os envelopes de nº 02, contendo a documentação das empresas participantes, quando se constatou que esta apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de abril de 2013.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 181
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2013.

OBJETO: Compra de material farmacológico / hospitalar para manutenção dos serviços de atendimento à pacientes, que buscam os serviços de saúde Pública, junto ao centro de Saúde local, mediante requisição médica apresentada.

Empresas Vencedoras:

Lote 1: Material líquido e afins

Empresa Vencedora: Moca Medicamentos Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 9.970,00

Lote 2: Material Descartável e afins

Empresa Vencedora: Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP

Valor Global : R\$ 13.800,00

Lote 3: Materiais para Curativos e afins

Empresa Vencedora: Moca Medicamentos Ltda - EPP

Valor Global: 18.000,00

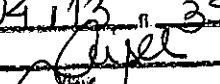
Lote 4: Materiais diversos

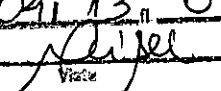
Empresa Vencedora: Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 1.800,00

Pato Bragado – PR, em 16 de abril de 2013


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 3569
de 17/04/13, fl. 35


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente nº 205
de 16/04/13, fl. 01


Processo Licitatório
Folha nº 182
Pato Bragado - PR